



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

# **Audiência Pública**

## **Prestação de Contas 5º Bimestre 2018**

### **10/12/2018**

# OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**As ações de diálogo com os segurados e a sociedade para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, em atendimento ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017).**

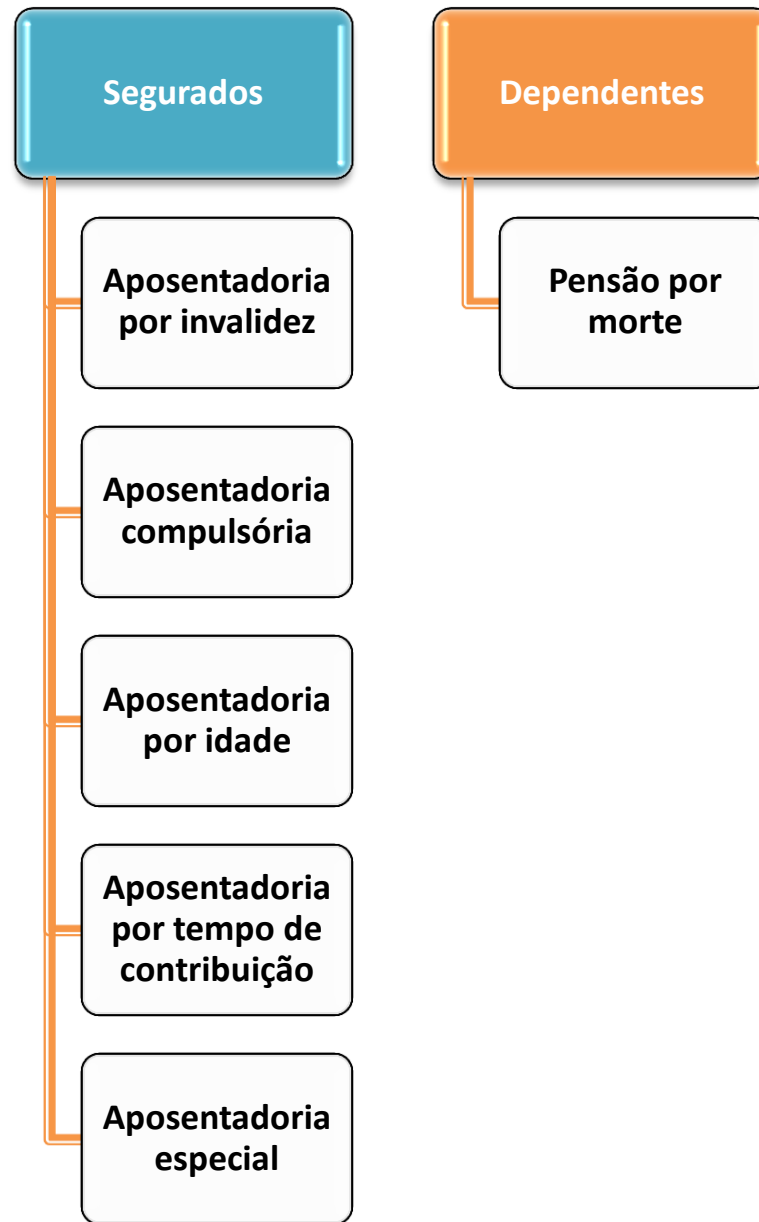


## **Relatório de Governança Corporativa, instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, contendo informações sobre:**

- a) **Dados dos segurados, receitas e despesas:** Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, resumo das folhas de pagamentos, valor da arrecadação de contribuições e outras receitas, valor do pagamento de benefícios e outras despesas.
- b) **Evolução da situação atuarial:** Custo previdenciário total, evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio.
- c) **Gestão de investimentos:** Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos.
- d) **Publicação das atividades dos órgãos colegiados:** Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.
- e) **Atividades institucionais:** Gestão de pessoal, gestão orçamentária e financeira, gerenciamento do custeio e contratos, controles internos, imagem institucional, cumprimento de decisões judiciais e conformidade, entendida como o atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos.
- f) **Canais de atendimento:** Estatísticas dos canais de atendimento disponibilizados aos segurados, tais como ouvidoria própria ou do ente federativo, agências, postos de atendimento, atendimento agendado.

# SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba, criado através da **Lei Municipal nº. 2.162 de 24 de Janeiro de 2002** com a alteração dada através da Lei Municipal nº 2.650 de 16 de fevereiro de 2005, denominado simplesmente de **IPMU**, **incorporou o total do ativo e passivo do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões criado pela Lei Municipal nº 1.349/1994**, sendo seu principal **objetivo o atendimento aos servidores estatutário** da Prefeitura, da Câmara Municipal, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais de Ubatuba, **entidade autárquica, com personalidade jurídica própria, de direito público, dispendo de autonomia administrativa, financeira, técnica e patrimonial.**

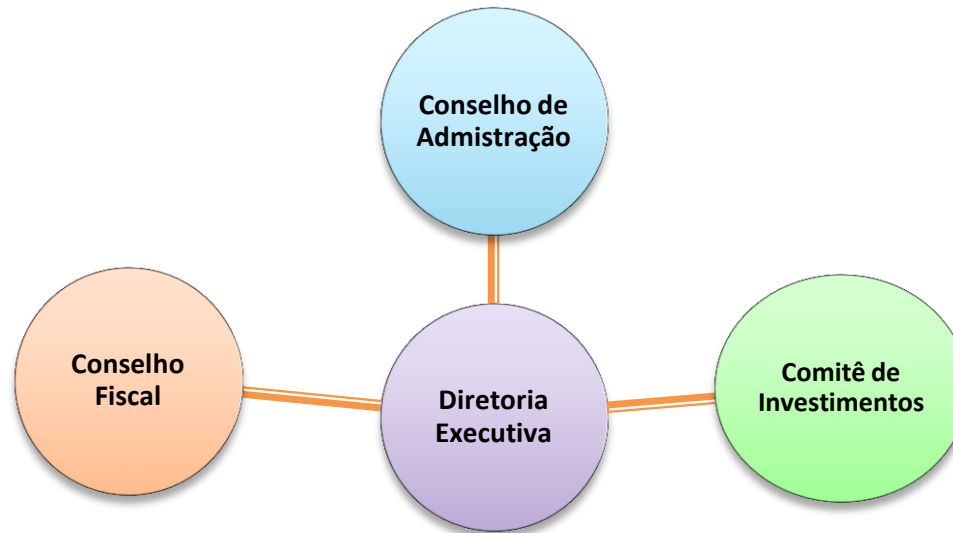


## DENTRE AS ATRIBUIÇÕES do **IPMU** DESTACAMOS:

- Concessão e manutenção dos benefícios previdenciários, como aposentadorias e pensões;
- Manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Regime;
- Cumprimento dos critérios e das exigências estabelecidas na Lei nº 9.717/1998 (Dispõe sobre regras gerais para organização e funcionamento do RPPS) mantendo a Regularidade Previdenciária, para a obtenção do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária).

# Estrutura Organizacional

Sua estrutura administrativa constitui-se do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, os quais são compostos por indicação do Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo Municipal e pela representação classista dos servidores municipais.



## CONSELHO ADMINISTRATIVO

Órgão superior do sistema previdenciário do município de Ubatuba, possuindo mandato de 4 anos e é composto por **10 membros**: 05 servidores eleitos por voto direto e secreto dos segurados, 04 indicados pelo Chefe do Poder Executivo e 01 indicado pela Câmara Municipal de Vereadores.

## CONSELHO FISCAL

Órgão de fiscalização do sistema previdenciário do município de Ubatuba, composto por **5 membros** eleitos por voto direto e secreto dos segurados, para exercer um mandato de 4 anos.

## COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos visa dar suporte técnico e assessorar no processo decisório quanto à formulação e a execução da política de investimentos dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do IPMU.

O Comitê de Investimentos do IPMU é composto por **5 membros** (02 membros da Diretoria Executiva e 03 membros do Conselho de Administração), todos servidores estatutários vinculados à Prefeitura Municipal de Ubatuba, dos quais 04 (quatro) possuem certificação profissional através da prova da ANBIMA– CPA 10, atendendo ao disposto no art. 2º da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e alterações do MPS.



## **DIRETORIA EXECUTIVA**

A Diretoria Executiva, formada pela Presidência e pelas diretorias (Administrativa, Previdenciária e Financeira), representa a escala máxima da gerência autárquica para assuntos internos e externos.

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Responsável pela organização interna, competindo-lhe todas as questões de otimização do funcionamento do IPMU.

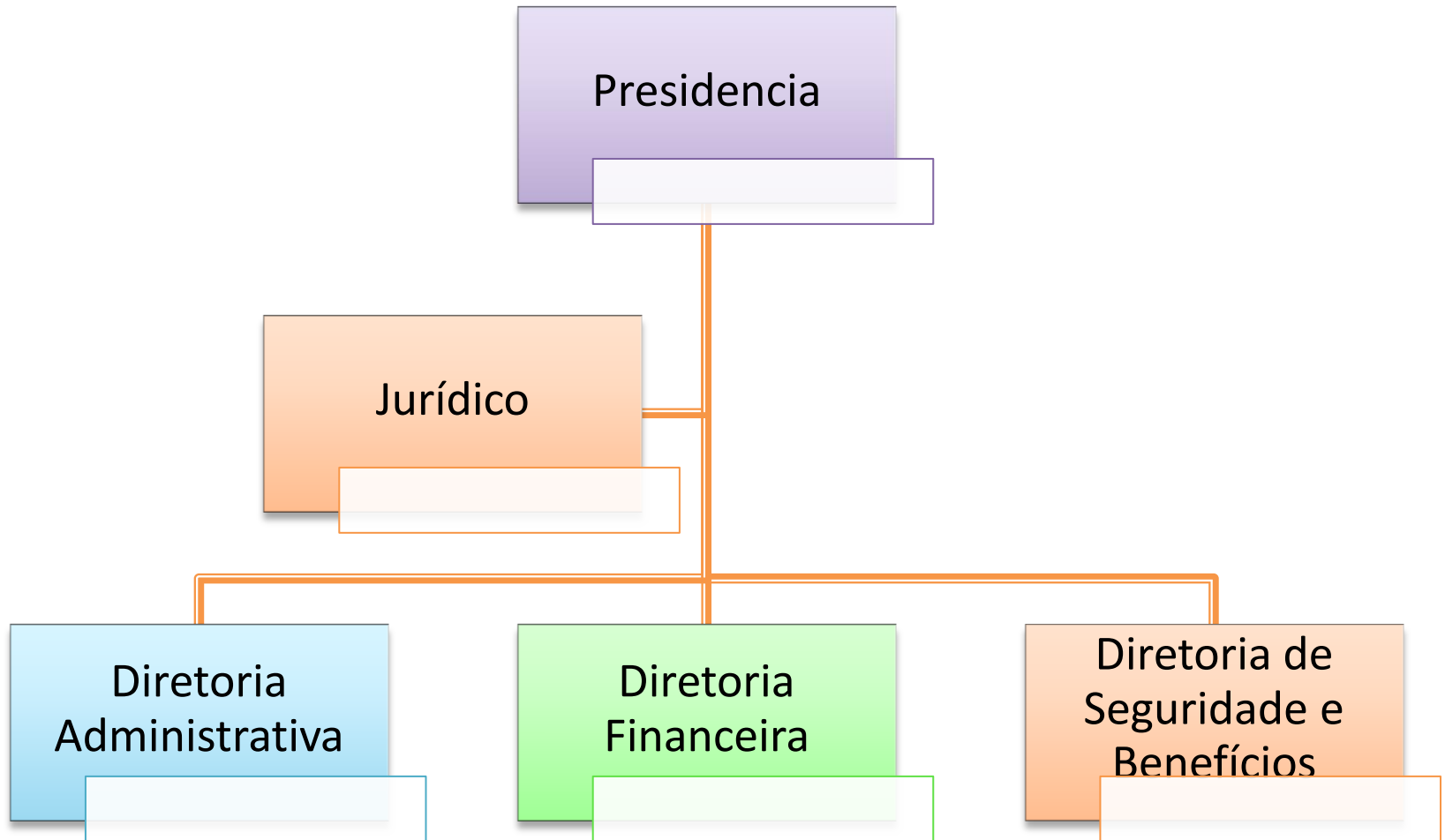
## **DIRETORIA DE SEGURIDADE E BENEFÍCIOS**

Responde por todo o atendimento de servidores públicos sobre questões ligadas aos benefícios previdenciários, bem como pelos processos de aposentadoria, pensão por morte, simulação de benefício, averbação de tempo de contribuição, folha de pagamento, entre outros.

## **DIRETORIA FINANCEIRA**

A Diretoria Financeira é a responsável pela execução orçamentária, elaboração e aplicação da política de investimentos, administração dos ativos, observando sempre os princípios da segurança, rentabilidade, solvência e liquidez.

# DIRETORIA EXECUTIVA



# SEGURADOS

<b>OUTUBRO 2018</b>	<b>Ativos</b>	<b>Aposentados</b>	<b>Pensionistas</b>	<b>Total</b>
<b>Prefeitura</b>	<b>2.006</b>	<b>37</b>	<b>7</b>	<b>2.050</b>
<b>Câmara</b>	<b>36</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>39</b>
<b>Instituto</b>	<b>8</b>	<b>515</b>	<b>133</b>	<b>656</b>
<b>Total</b>	<b>2.052</b>	<b>554</b>	<b>141</b>	<b>2.747</b>

**74,70%**

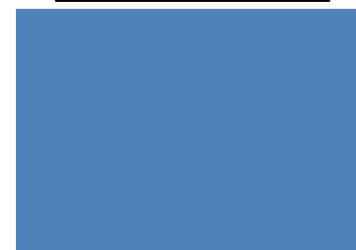


**Ativos**

■ **Segurados**

ATIVO	INATIVO
<b>2.052</b>	<b>695</b>

**25,30%**

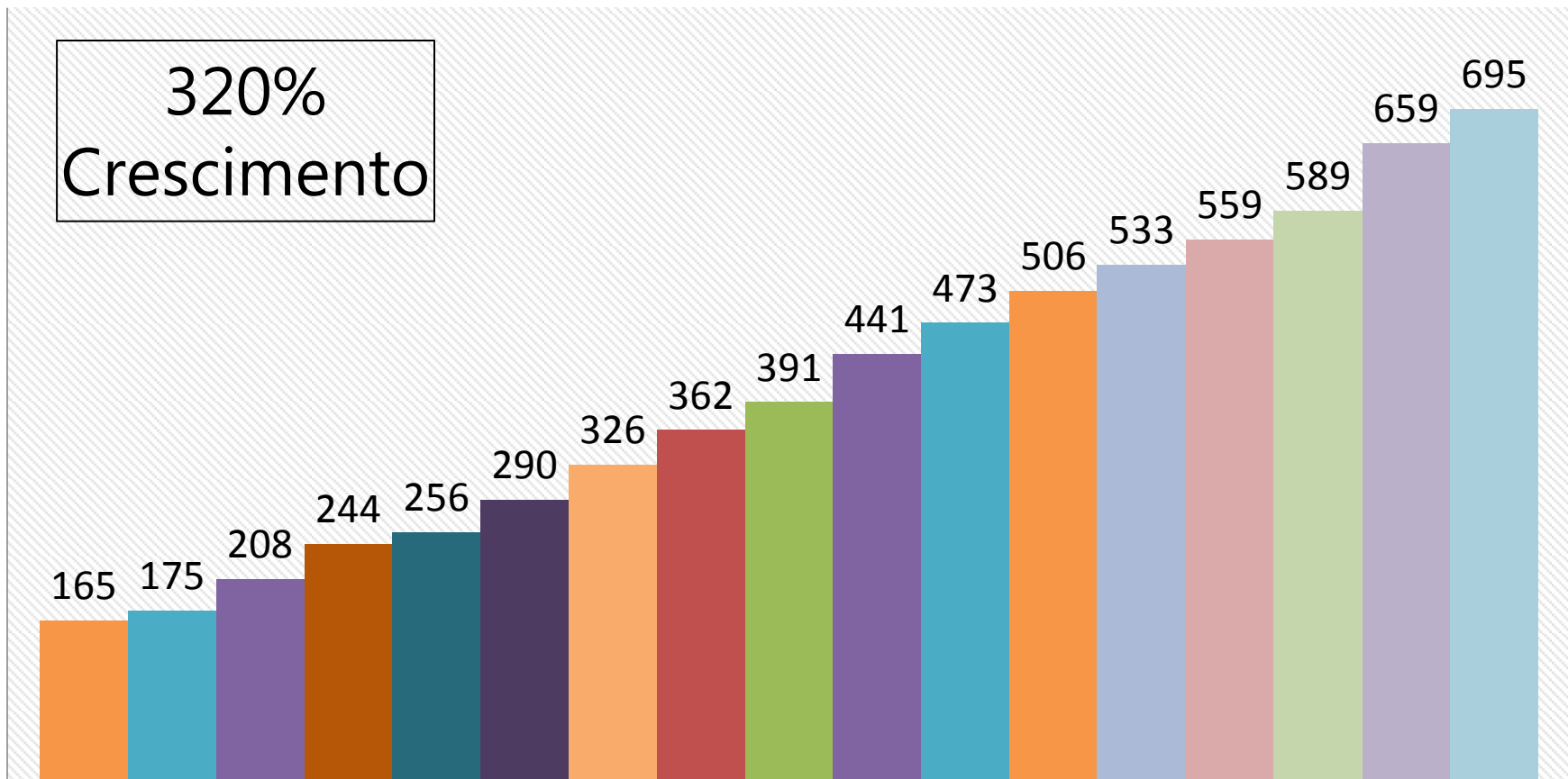


**Inativos**

# BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS



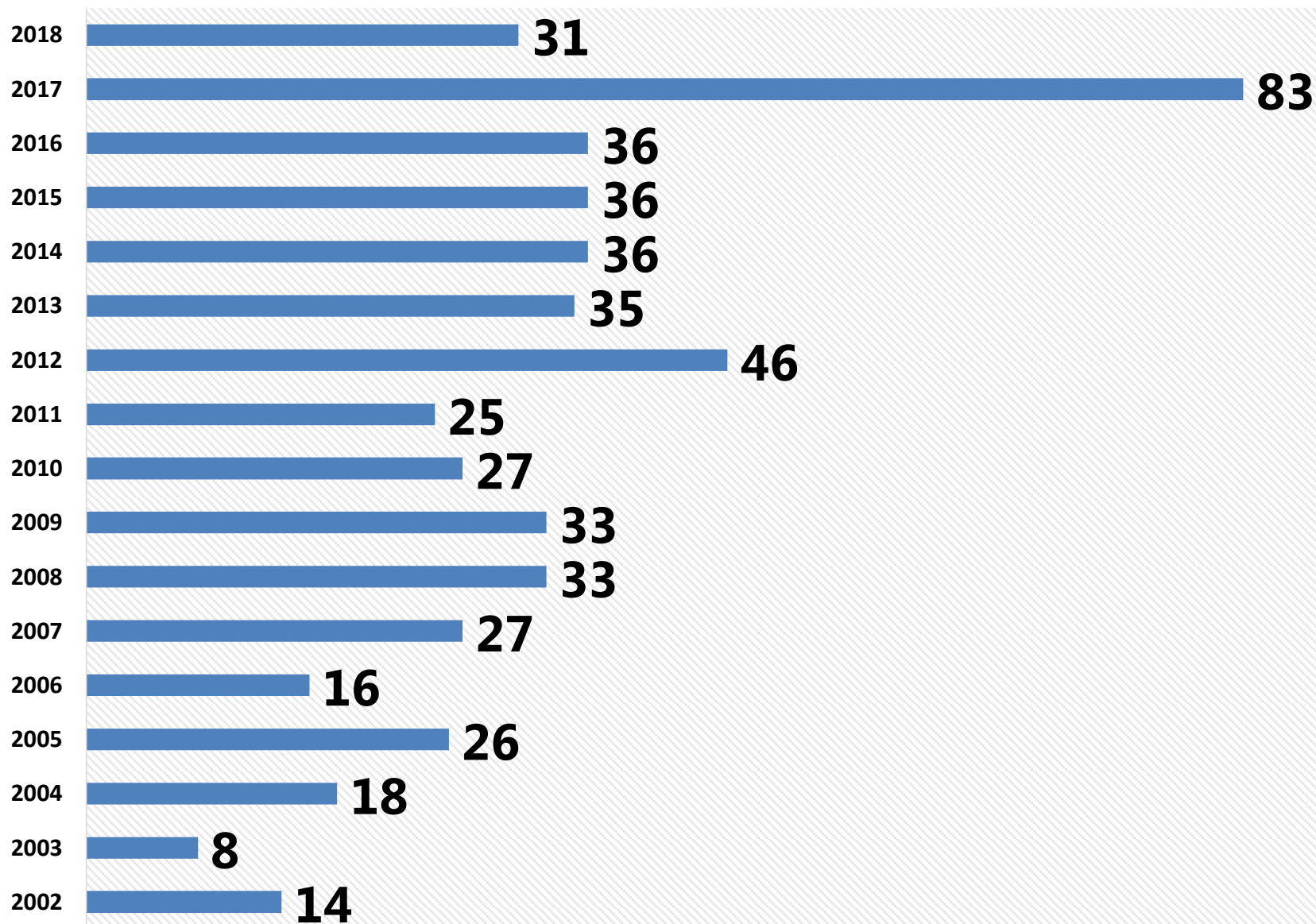
320%  
Crescimento



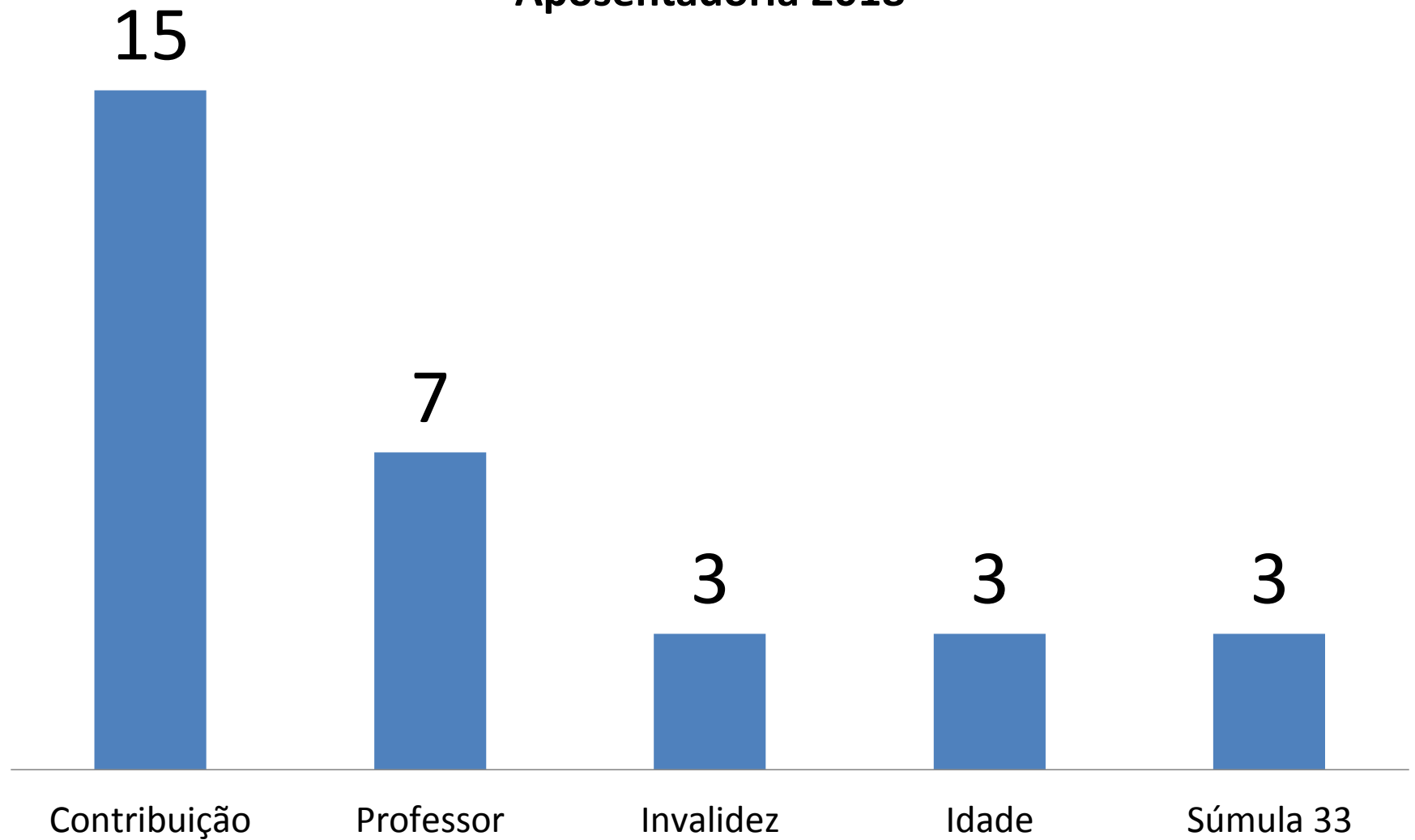
Inativos

- 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010  
2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018

■ Aposentadoria

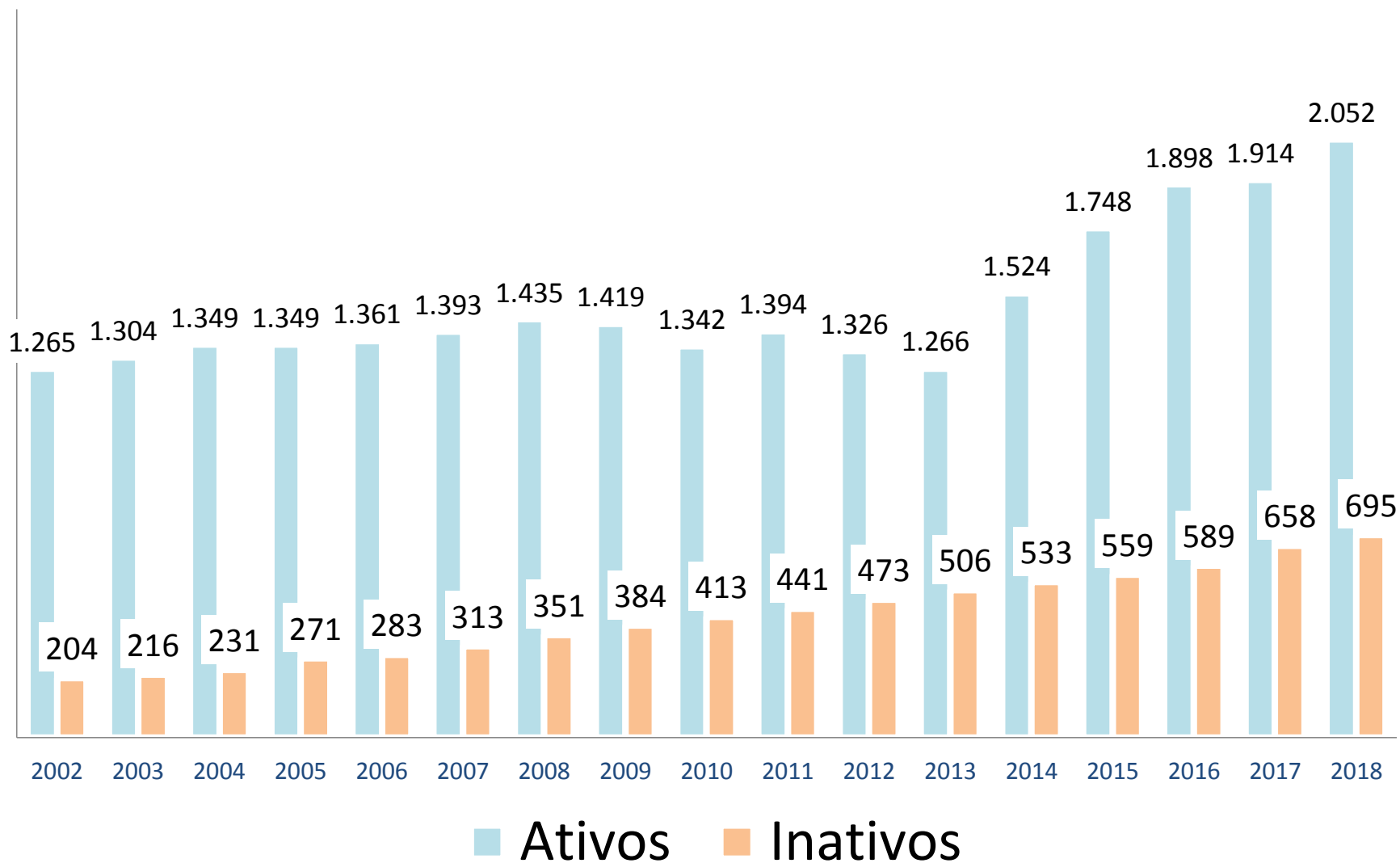


## Aposentadoria 2018

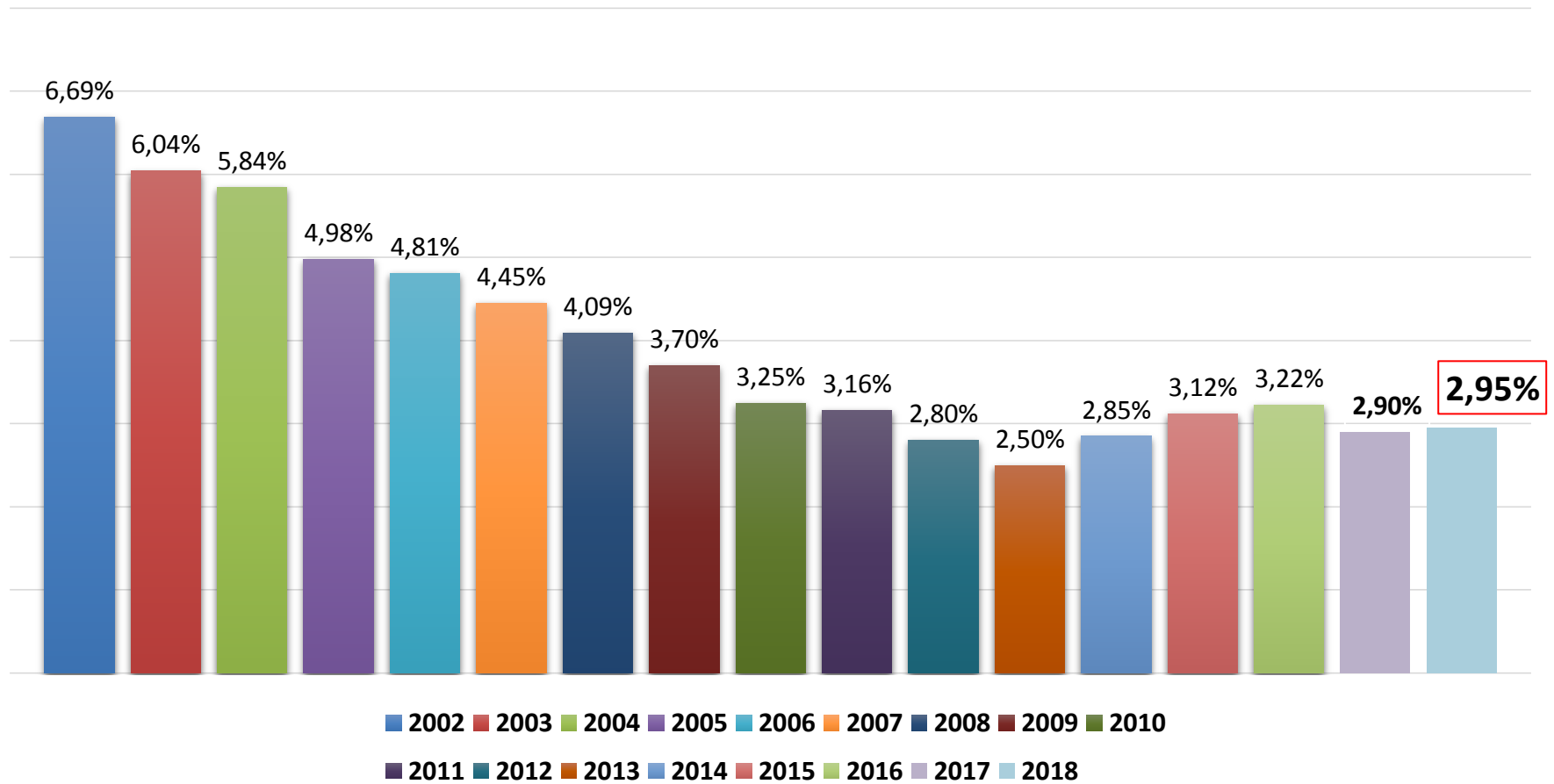




Aposentadoria	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Compulsória	7%	0%	28%	12%	13%	4%	12%	6%	22%	16%	4%	0%	9%	9%	0%	0%	0%
Professor	0%	0%	0%	0%	19%	11%	12%	6%	7%	16%	9%	29%	21%	31%	27%	23%	7%
Idade	14%	13%	0%	8%	12%	7%	18%	9%	11%	12%	17%	9%	26%	20%	3%	15%	3%
Invalidez	<b>65%</b>	37%	<b>56%</b>	<b>65%</b>	18%	<b>63%</b>	<b>37%</b>	<b>52%</b>	26%	20%	22%	23%	18%	1%	20%	15%	3%
Tempo de contribuição	14%	<b>50%</b>	16%	15%	<b>38%</b>	15%	22%	27%	<b>34%</b>	<b>36%</b>	<b>48%</b>	<b>39%</b>	<b>26%</b>	<b>39%</b>	<b>50%</b>	<b>46%</b>	<b>50%</b>
Súmula 33	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%	3%



# Ativo x Inativos



No encerramento do período  
as “**Despesas com a Folha  
dos Inativos**” representou o  
custo de **R\$ 22.123.167,38.**

Considerando a arrecadação com as “**Contribuições Previdenciárias**” mais o “**Repasse da Unidade Gestora Única**” verificamos a existência de uma **deficiência financeira** quando comparado com a “Despesa com os Inativos”, de **mais de 16%**.

<b>Contribuição</b>	<b>R\$ 18.558.012,69</b>
Servidor	R\$ 6.679.779,60
Patronal	R\$ 9.967.176,46
Unidade Gestora Câmara	R\$ 113.353,57
Unidade Gestora Prefeitura	R\$ 1.797.703,06

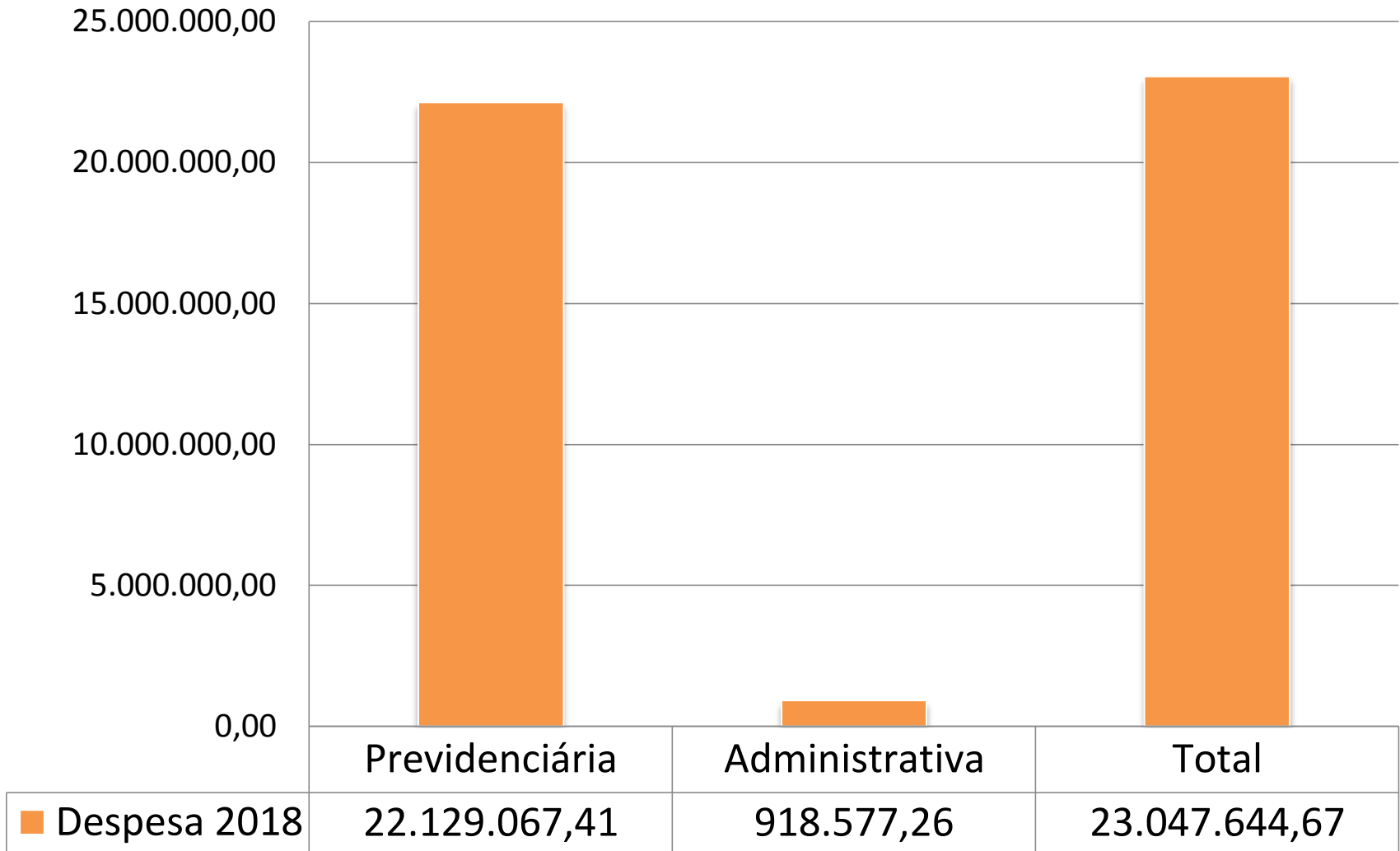
<b>Folha dos Inativos</b>	<b>R\$ 22.123.167,38</b>
Aposentados	R\$ 18.938.053,06
Pensionistas	R\$ 3.185.114,32

<b>Diferença</b>	<b>-R\$ 3.565.154,69</b>
------------------	--------------------------

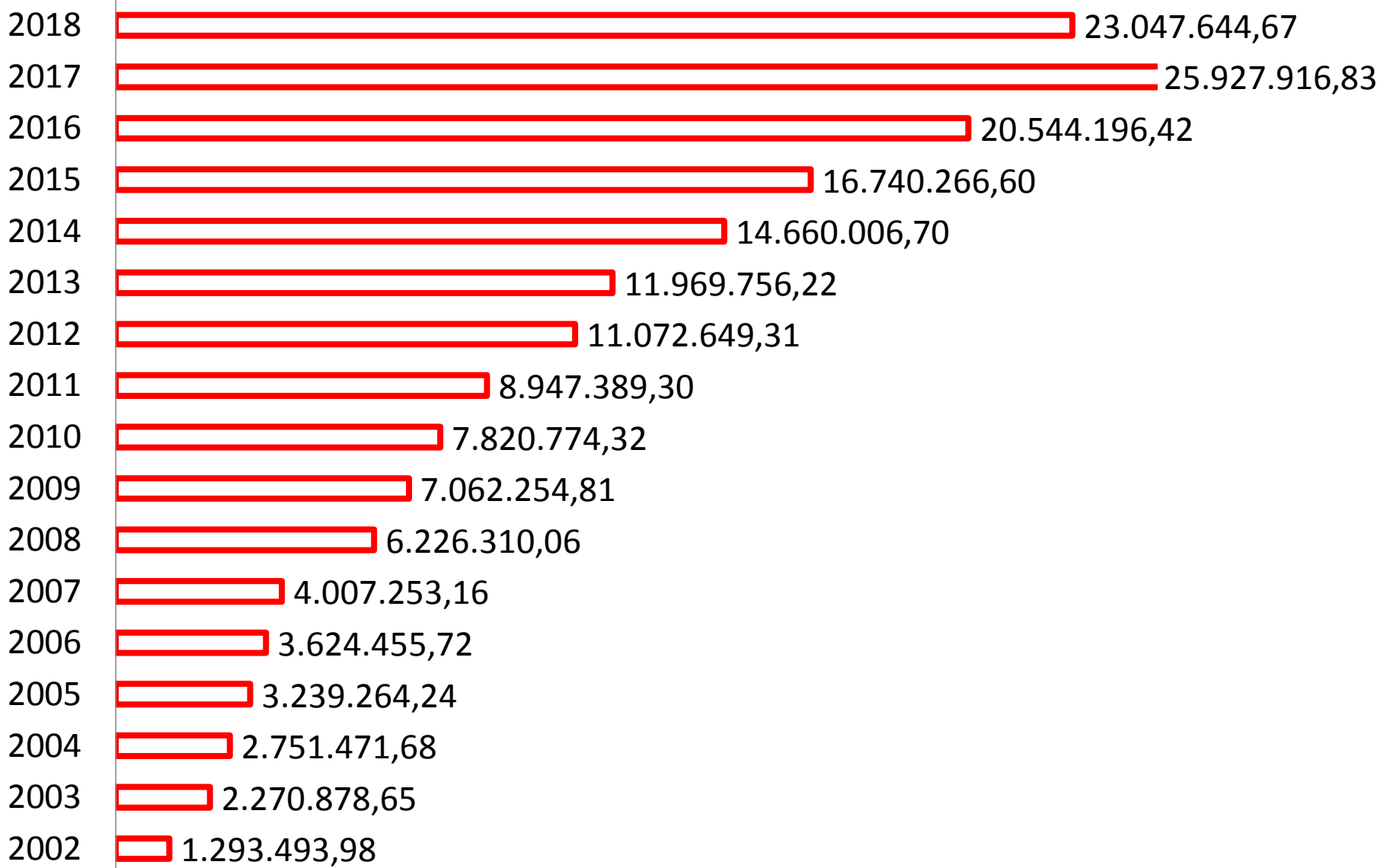
# Receitas x Despesas



## Despesa 2018

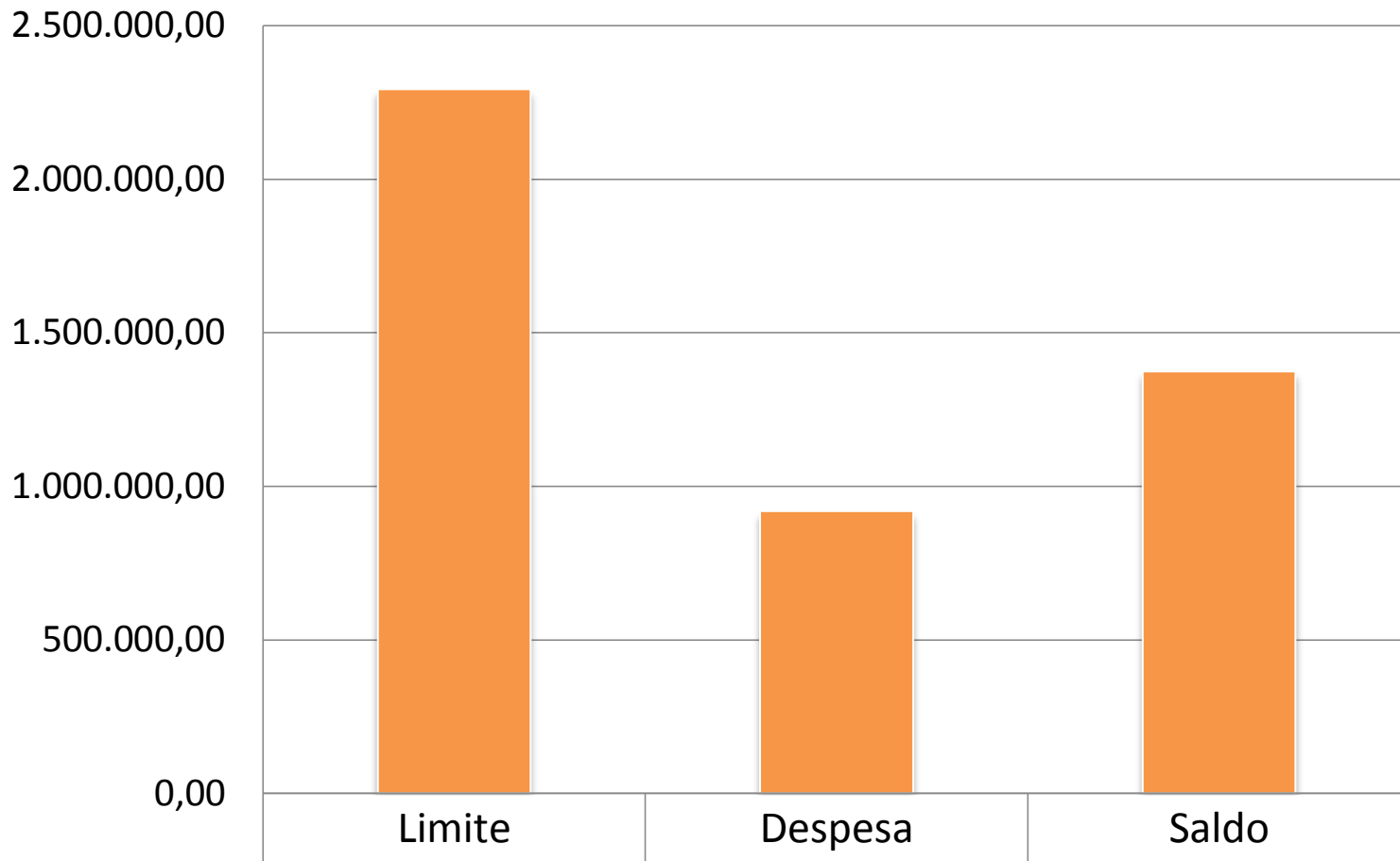


# Despesas





## Despesa Administrativa 2018



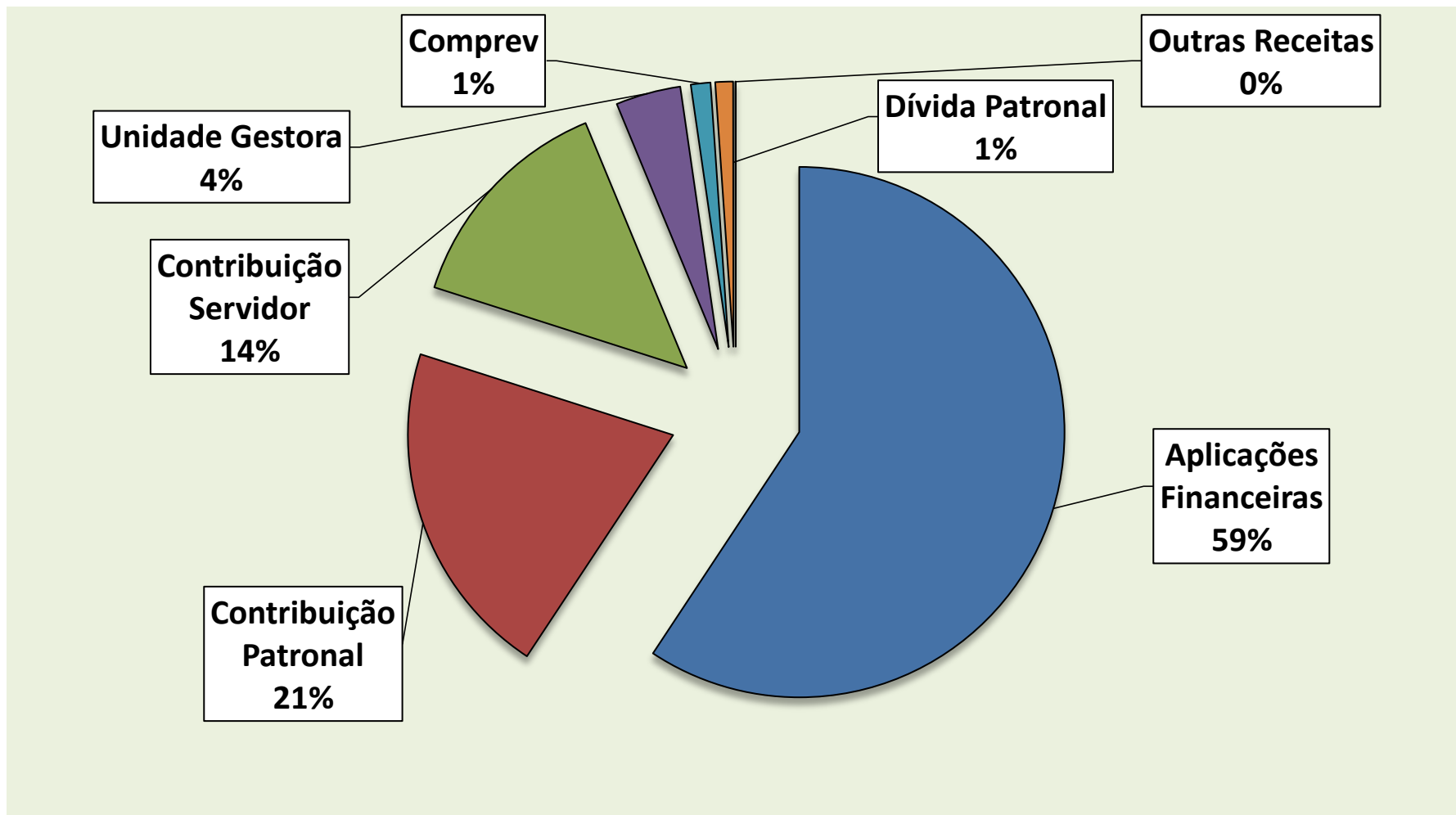
Despesa Administrativa	Valor	Utilizado	%	Saldo
2005	370.618,66	259.730,80	1,40%	110.887,86
2006	502.530,41	299.285,73	1,19%	203.244,68
2007	564.369,84	306.896,51	1,09%	257.473,33
2008	604.981,10	464.239,39	1,53%	140.741,71
2009	706.618,13	735.524,69	2,08%	-28.906,56
2010	773.898,37	447.587,97	1,16%	326.310,40
2011	844.866,25	536.065,78	1,26%	308.800,47
2012	881.916,13	588.956,96	1,33%	292.959,17
2013	1.051.431,79	611.234,04	1,16%	440.197,75
2014	1.154.109,20	692.111,58	1,20%	461.997,62
2015	1.409.668,84	855.585,41	1,21%	554.083,43
2016	1.539.158,19	1.048.329,36	1,34%	490.828,83
2017	1.973.482,01	1.187.194,58	1,19%	786.287,43
2018	2.292.555,59	918.577,26	0,80%	1.373.978,33

# Reserva Administrativa

■ Limite ■ Utilizado ■ Saldo



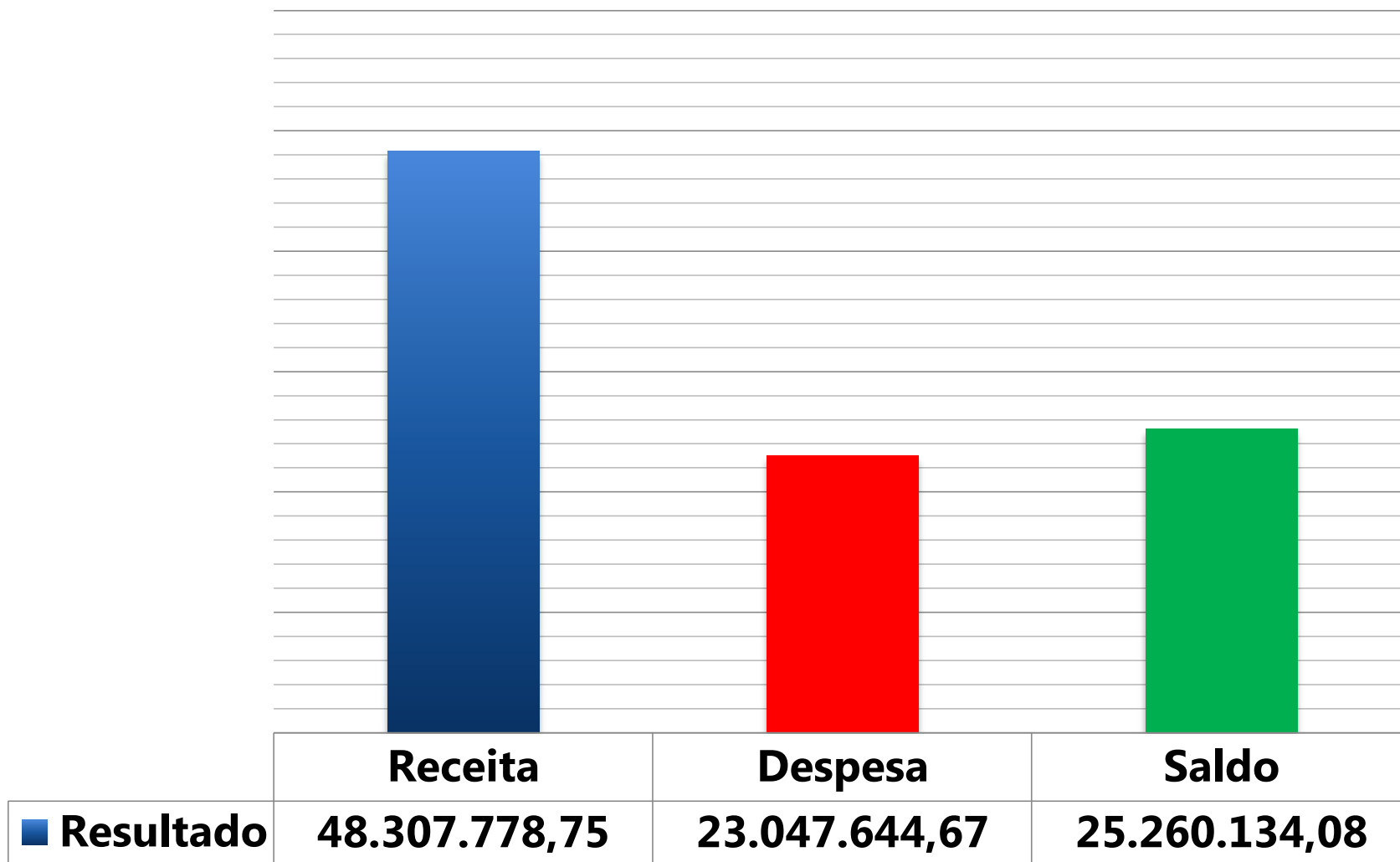
As receitas do **IPMU** no encerramento do 5º bimestre de 2018 totalizaram o valor de **R\$ 48.307.778,75**



## Receita

2002	8.125.487,06
2003	13.997.202,81
2004	13.640.595,31
2005	14.980.455,53
2006	15.111.350,70
2007	17.288.042,99
2008	19.871.504,75
2009	23.871.504,75
2010	26.889.548,90
2011	27.019.621,37
2012	53.860.896,50
2013	440.018,04
2014	40.628.512,42
2015	42.952.179,45
2016	59.088.904,59
2017	60.723.192,89
<b>2018</b>	<b>48.307.778,75</b>

# Receitas x Despesas



# APLICAÇÕES FINANCEIRAS



No encerramento período, os investimentos do **IPMU** estavam alocados em **9 fundos de investimentos** e em **títulos públicos com vencimento para 2021 e 2024**, que representaram o montante de **R\$ 339.257.778,78**.



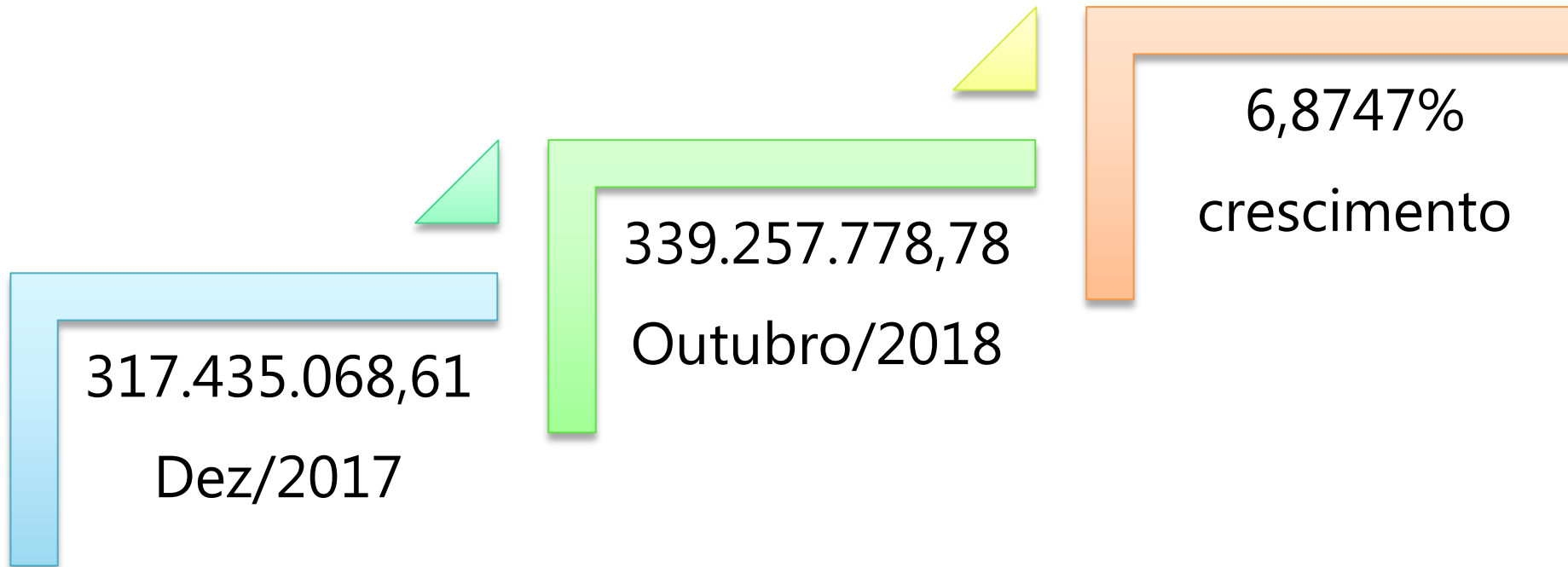
Os recursos do **IPMU**, conforme legislação, podem ser alocados em segmentos de **renda fixa**, **renda variável** e **imóveis**, desde que obedecidos os percentuais estabelecidos.

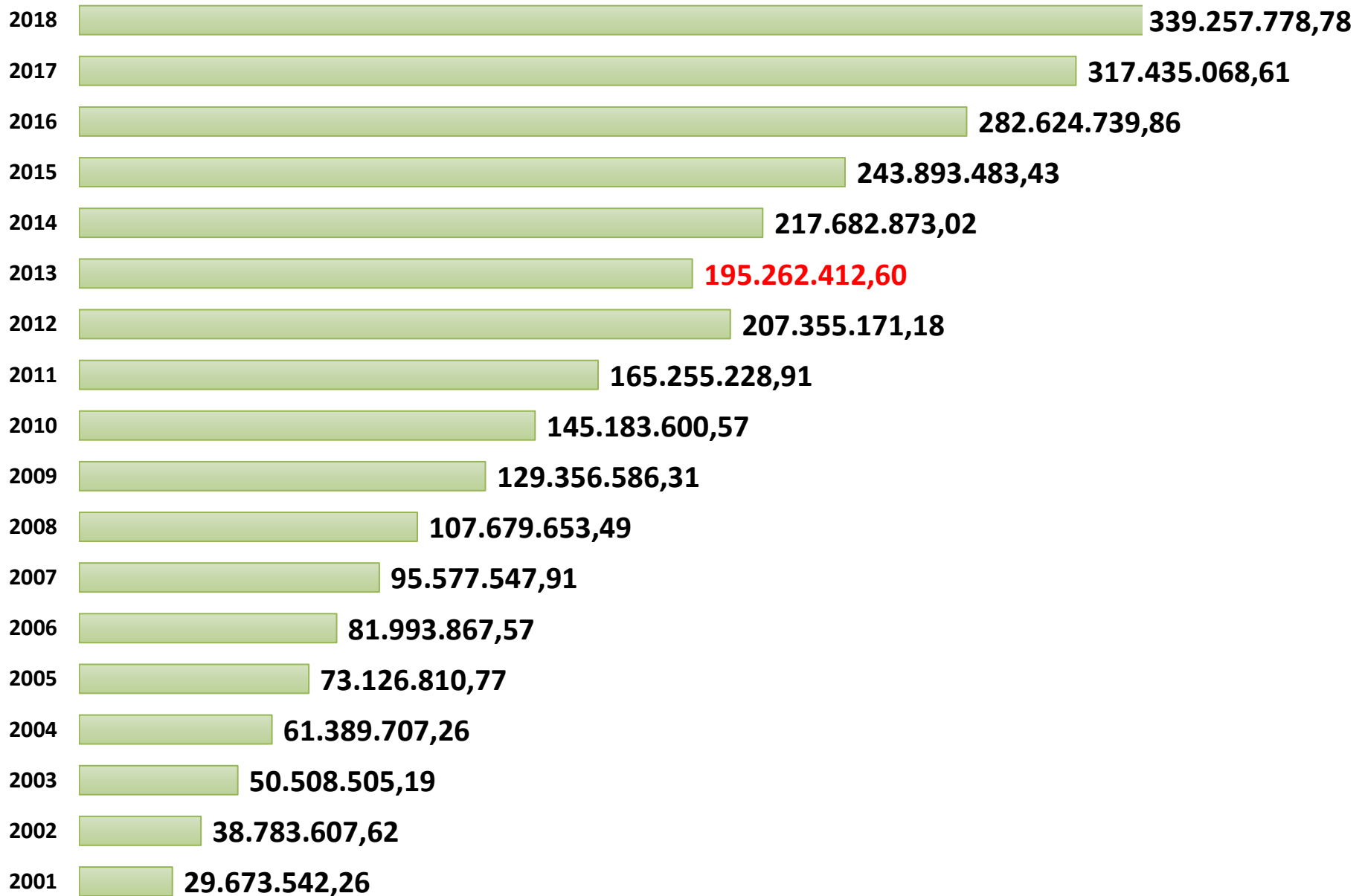
A administração de risco na carteira de investimentos do **IPMU** tem como objetivo a **transparência**, **busca pela aderência às política de investimentos** e **conformidade à legislação**.

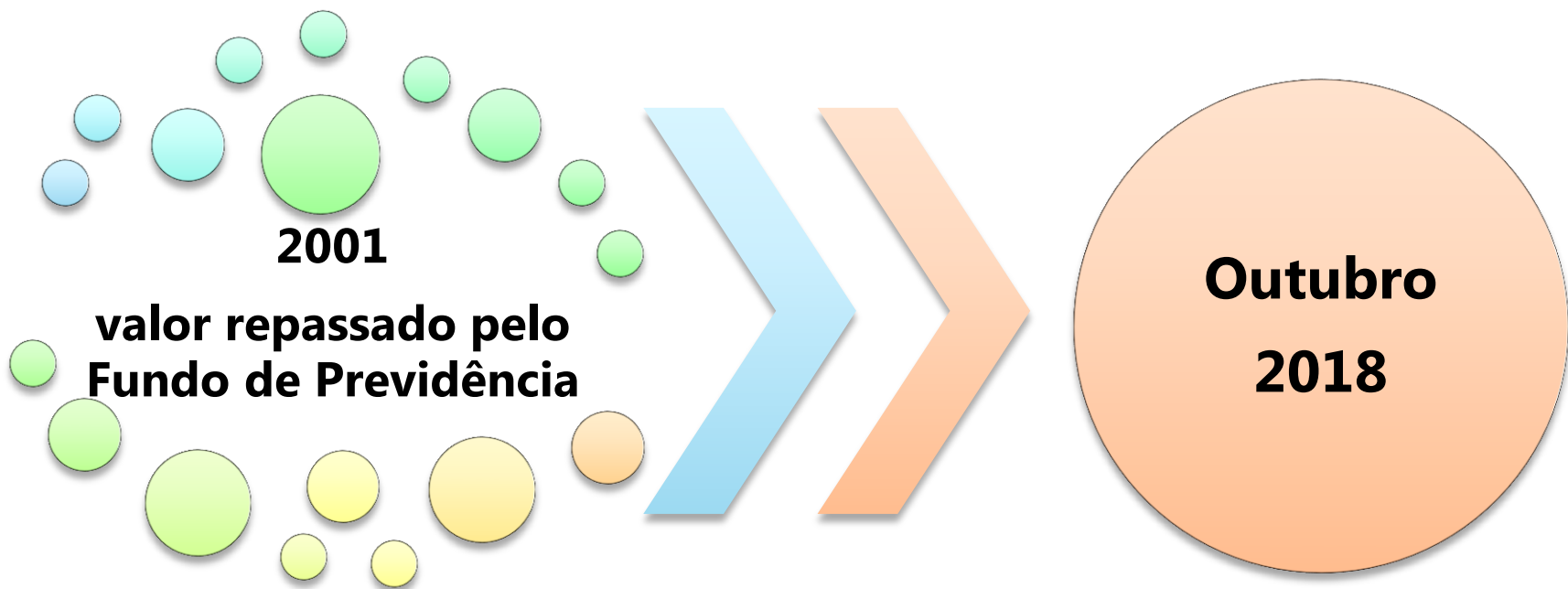
Desta forma, os riscos da carteira de investimentos são monitorados e avaliados pela área financeira do **IPMU**.

A correta mensuração e controle do risco é ponto fundamental no processo de gestão dos investimentos, **buscando pouca volatilidade (risco) e retorno compatível com a meta atuarial**.

# Carteira de Investimentos





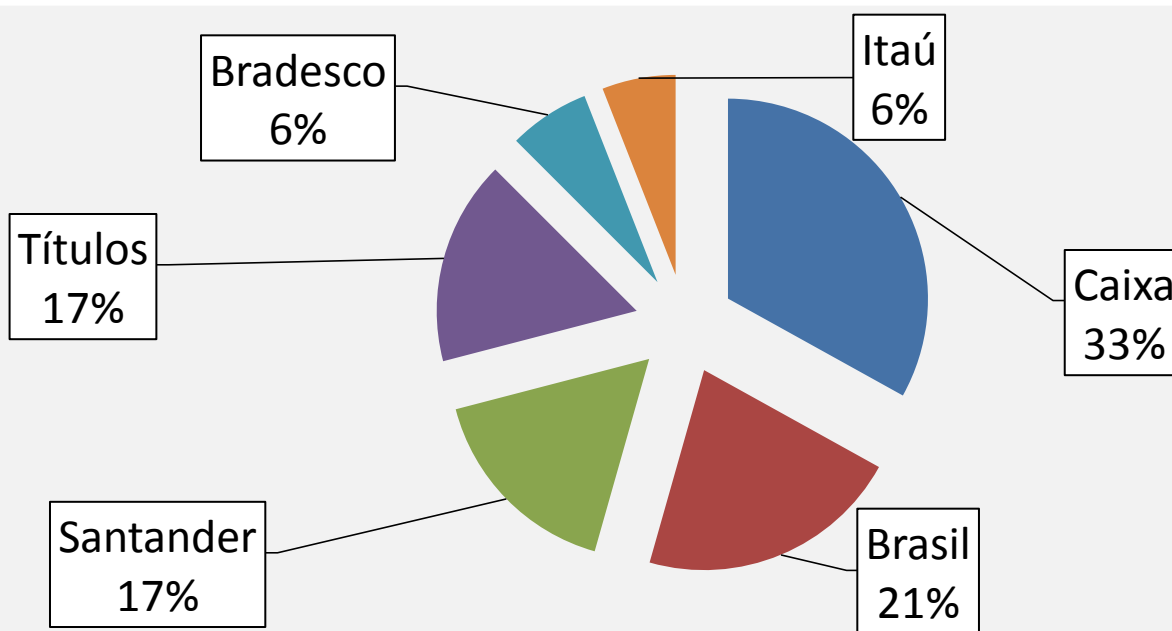


**R\$ 29.673.542,26**

**R\$ 339.257.778,78**

## Aplicação por Instituição Financeiras % PL

1- Títulos Públicos	56.166.239,83	16,56%
2- Caixa Econômica Federal	112.113.062,90	33,05%
3- Santander	56.155.933,96	16,55%
4- Brasil	72.408.723,75	21,34%
5- Bradesco	22.232.182,38	6,55%
6- Itaú	20.181.635,96	5,95%
	<b>339.257.778,78</b>	<b>100,00%</b>



## Rating de Gestão - ANBIMA

- 1º BB DTVM
- 2º Itaú Unibanco
- 3º Bradesco
- 4º Caixa
- 5º Santander

## Rating de Administração - ANBIMA

- 1º BB DTVM
- 2º Itaú Unibanco
- 3º Bradesco
- 4º Caixa
- 6º Santander

<b>Títulos Públicos Artigo 7º – Inciso I – Alínea A (até 100%)</b>	<b>56.166.239,83</b>	<b>16,56%</b>
4.400 NTN-C 01.04.2021 (IGPM)	18.265.719,13	5,38%
11.150 NTN-B 15.08.2024 (IPCA)	37.900.520,70	11,17%
<b>Fundos 100% Títulos Públicos Artigo 7º – Inciso I – Alínea B (até 100%)</b>	<b>183.741.378,44</b>	<b>54,16%</b>
BB Previdenciário RF Alocação Ativa	66.445.627,20	19,59%
BB Previdenciário RF TP XI 2022	5.963.096,55	1,76%
Caixa FI Brasil IMA-B TP RF	50.031.097,96	14,75%
Santander FI IMA-B 5 TP RF	55.162.585,01	16,26%
Bradesco Títulos Públicos 2019 (16/05/2019)	6.138.971,72	1,81%
<b>Fundo Renda Fixa Artigo 7º – Inciso IV (até 40%)</b>	<b>99.350.160,51</b>	<b>29,28%</b>
Bradesco FI Referenciado DI Premium	16.093.210,66	4,74%
Itaú Alocação Ativa	20.181.635,96	5,95%
Caixa FIC Brasil Gestão Ativa	62.081.964,94	18,30%
Santander Institucional DI (350)	993.348,95	0,29%
<b>Consolidado</b>	<b>339.257.778,78</b>	<b>100,00%</b>

## Aplicação por Segmento

DI	99.350.160,51	29,28%	Curto	29,28%
IMA-B 5	55.162.585,01	16,26%	Médio	16,26%
IMA-B	50.031.097,96	14,75%	Longo	54,46%
IMA-Geral	66.445.627,20	19,59%	Longo	
Títulos 2024	37.900.520,70	11,17%	Longo	
Títulos 2021	18.265.719,13	5,38%	Longo	
Fundos Títulos 2019	6.138.971,72	1,81%	Longo	
Fundos Títulos 2022	5.963.096,55	1,76%	Longo	
	<b>339.257.778,78</b>			



**Meta atuarial** é a **rentabilidade mínima** necessária das aplicações financeiras de um plano de previdência, para garantir o cumprimento dos seus compromissos futuros.



■ Meta ■ Patrimônio ■ Diferença

8,695%

7,864%

**-0,832%**

2018

# **Enquadramento**

## **Aplicações Financeiras**

Todas as aplicações financeiras estão enquadradas conforme Resolução CMN 3.922/2010, CMN4604/2017 e de acordo com a Política de Investimentos.

**ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL  
3922/2010 e 4604/2017**

<b>Renda Fixa</b>	<b>Inciso</b>	<b>Resolução</b>	<b>Política</b>	<b>Aplicação</b>	<b>Carteira</b>
Títulos do Tesouro Nacional	Artigo 7º I A	100%	17%	56.166.239,83	16,5556%
Fundo 100% Títulos Públicos	Artigo 7º I B	100%	53%	183.741.378,44	54,1598%
Fundo Renda fixa	Artigo 7º IV A	40%	30%	99.350.160,51	29,2846%
				<b>339.257.778,78</b>	

<b>Renda Variável</b>	<b>Inciso</b>	<b>Resolução</b>	<b>Política</b>	<b>Aplicação</b>	<b>Carteira</b>
Fundo de Ações Referenciado	Artigo 8º I	30%	0%	0,00	0,0000%
Fundo de Ações	Artigo 8º III	15%	0%	0,00	0,0000%
				<b>0,00</b>	

**CARTEIRA DE  
INVESTIMENTOS**

**339.257.778,78**

# DIVERSOS



# Tribunal de Contas



**TCE SP**  
Tribunal de Contas  
do Estado de São Paulo

Exercício	Processo	Situação	Recurso	Transito em Julgado	Observação
2002	34167/026/02	Regular		13/12/2004	
2003	3855/026/03	Regular		11/04/2002	
2004	4269/026/04	Regular		14/02/2006	
2005	2804/026/05	Regular		28/01/2008	
2006	4261/026/06	Regular		09/08/2011	
2007	5846/026/07	Regular		23/03/2010	
2008	2977/026/08	Regular		28/04/2011	
2009	2988/026/09	Regular		18/10/2010	
2010	1514/026/10	Regular		17/11/2014	
2011	834/026/11	Regular		09/12/2014	
2012	3387/02/12	Regular		27/03/2017	
2013	1286/026/13	Regular		15/05/2018	
2014	1497/026/14		09/12/2015		Aguardando manifestação em 23/05/2018
2015	5529/989/15		25/11/2016		Aguardando manifestação em 06/03/2018
2016	1572/989/16		31/01/2018		Aguardando manifestação em 25/04/2018
2017	2370/989/17-0				Encaminhar defesa até 20/12/2018

# Avaliação Atuarial





**Avaliação Atuarial** é o estudo técnico desenvolvido pelo atuário, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o **objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários** para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano.

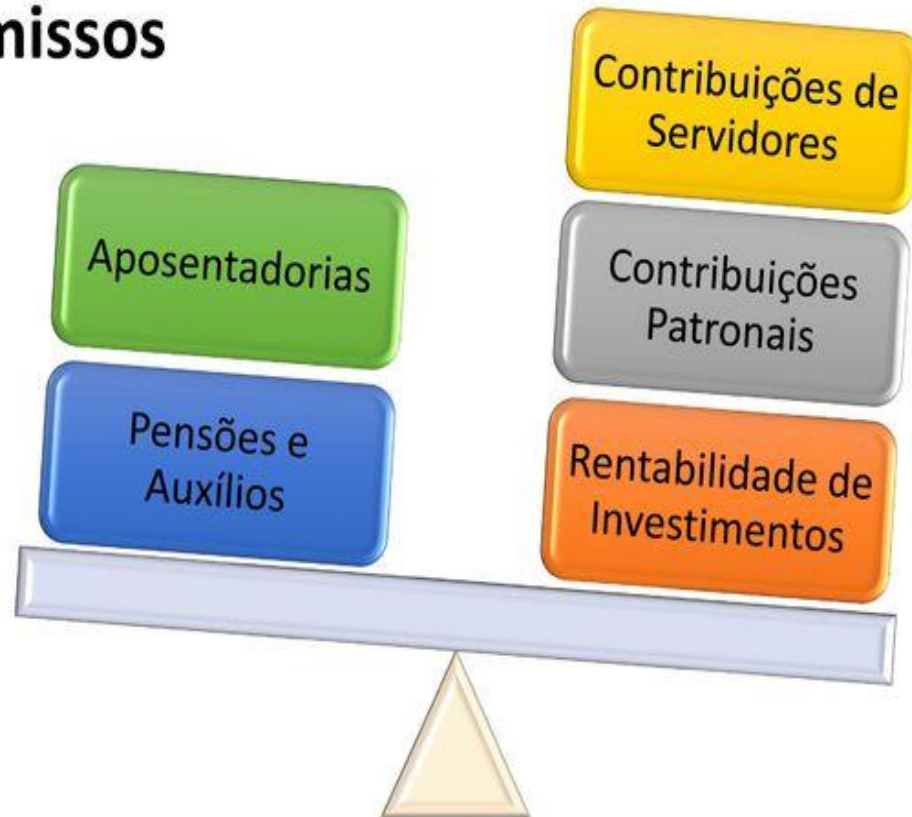
**Equilíbrio financeiro** é a garantia de que as receitas previdenciárias de um exercício financeiro (um ano) serão suficientes para cobrir as despesas previdenciárias desse período.

**Equilíbrio atuarial**, que também é a garantia de cobertura das despesas previdenciárias pelas receitas previdenciárias, abrange um período bem maior, fixado pelo cálculo atuarial. É uma garantia a longo prazo.

Tanto o **equilíbrio financeiro quanto o atuarial são previstos no art. 40, caput, da Constituição Federal**, que estabelece a observância dos requisitos e critérios do equilíbrio financeiro e atuarial.

# EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL - RPPS

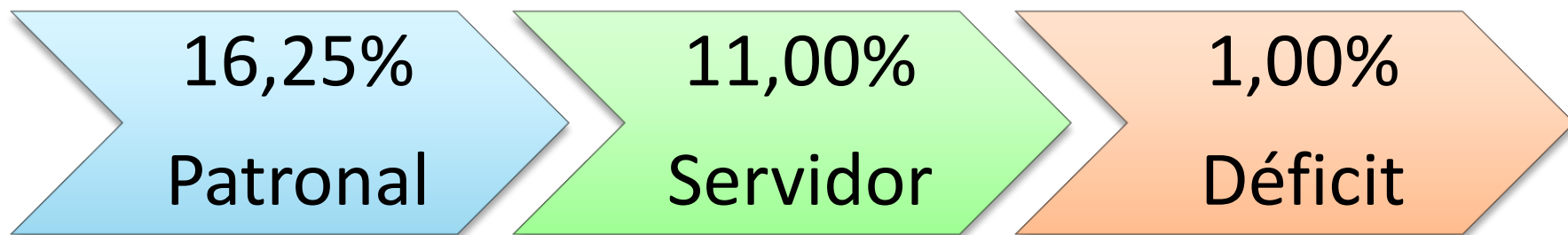
**Compromissos**



**Receitas**

<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>Avaliação Atuarial 2016</b>	<b>Avaliação Atuarial 2017</b>	<b>Avaliação Atuarial 2018</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 159.534.956,58	R\$ 201.454.244,91	R\$ 274.708.480,52
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 151.802.823,72	R\$ 179.677.756,07	R\$ 185.711.336,41
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ 311.337.780,30</b>	<b>R\$ 381.132.000,98</b>	<b>R\$ 460.419.816,93</b>
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 247.723.223,61	R\$ 286.361.172,57	R\$ 320.770.245,60
<b>Resultado: Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 63.614.556,69</b>	<b>R\$ 94.770.828,41</b>	<b>R\$ 139.649.571,33</b>

Atualmente o Município possui o **plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial** previsto no Art. 1º da Lei nº 4.033, de 10 de novembro de 2017. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de **R\$ 78.467.304,34**. Como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no Município de Ubatuba **não é suficiente** para sanar o Déficit Técnico Atuarial.



Quadro demonstrando a variação dos servidores,  
**sobretudo o aumento no**  
**quantitativo de aposentados**, onde entre os  
anos de **2017/2018** foi maior que entre os anos  
**2016/2017**

<b>Discriminação</b>	<b>Ativos</b>	<b>Aposentados</b>	<b>Pensionistas</b>
Avaliação Atuarial 2016	1.772	390	90
Avaliação Atuarial 2017	1.918	415	99
Avaliação Atuarial 2018	1.929	492	106

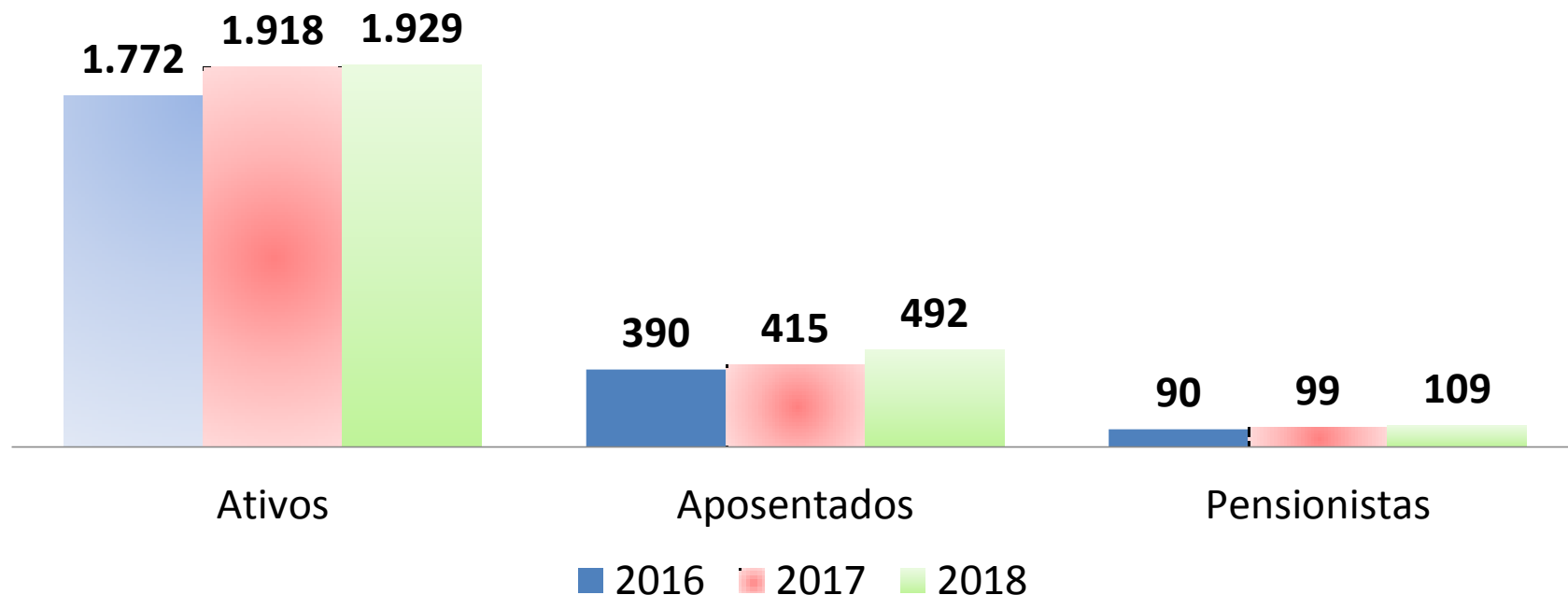
## Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

	Avaliação 2015	Avaliação 2016	Avaliação 2017	Avaliação 2018
<b>Custo Normal</b>	28,56%	27,86%	27,60%	24,93%
<b>Custo Suplementar</b>	6,94%	7,80%	10,04%	13,65%
<b>Custo Total</b>	35,50%	35,66%	37,64%	38,58%

## Variações do Custo Normal

	Avaliação 2015	Avaliação 2016	Avaliação 2017	Avaliação 2018
<b>Aposentadoria com reversão aos dependentes</b>	20,21%	19,84%	19,79%	17,23%
<b>Invalidez</b>	1,94%	1,95%	1,94%	1,93%
<b>Pensões</b>	4,41%	4,07%	3,87%	3,77%
<b>Custo Anual</b>	26,56%	25,86%	25,60%	22,93%
<b>Taxa de Administração</b>	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
<b>Custo Total</b>	28,56%	27,86%	27,60%	24,93%

## Variações do Quantitativo de **Segurados**

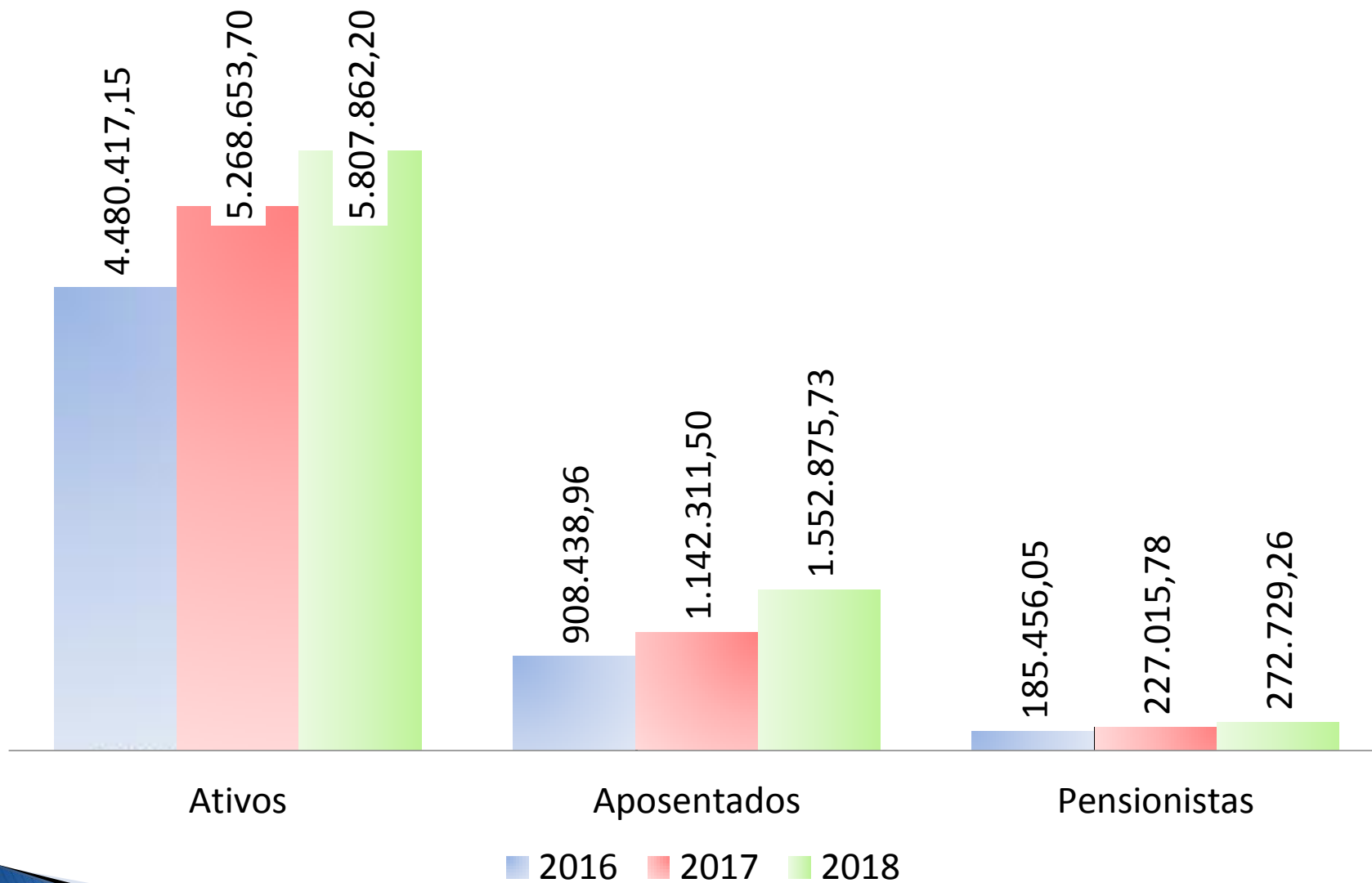


❖ Os servidores do magistério corresponde a 24,47% (472) do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 86,23% do grupo são compostos por mulheres.

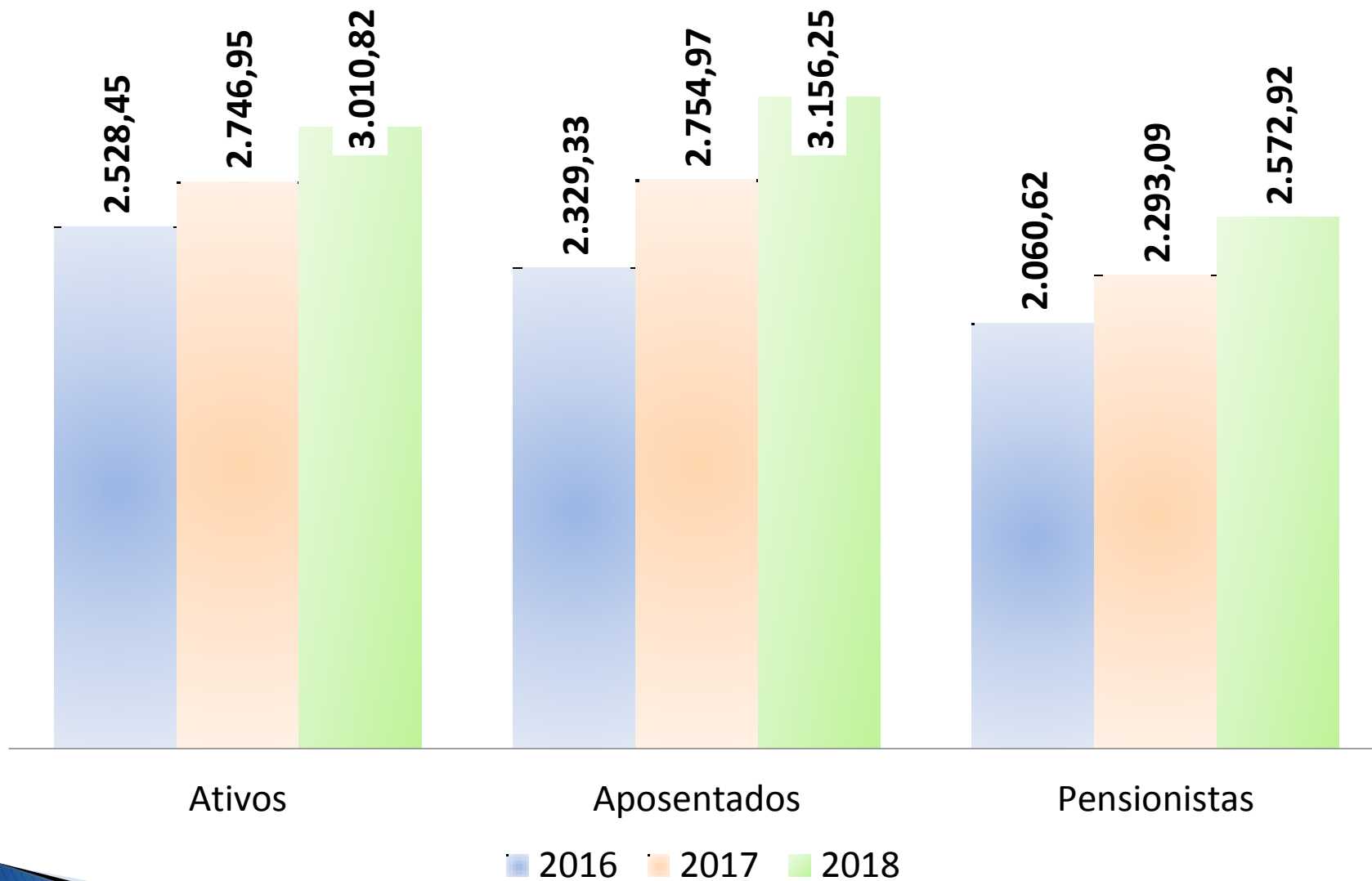
❖ Os servidores ativos do sexo feminino representam 63,04% do contingente total de servidores ativos.



## Variações das Folhas de **Salários e Benefícios** (mensal)



## Variações dos Folhas de **Salários e Benefícios** (média)



## ***Idade média de aposentadoria projetada:***

- Não professor do sexo Feminino.....: 62 anos
- Não professor do sexo Masculino.....: 65 anos
- Professor do sexo Feminino.....: 58 anos
- Professor do sexo Masculino.....: 64 anos

## ***·Principais estatísticas dos servidores ativos:***

- Mulheres.....: 1.216
- Homens.....: 713
- Salário Mulheres (Anual).....: R\$ 47.610.515,37
- Salário homens (Anual).....: R\$ 27.891.693,16
- Folha Salarial (Anual).....: R\$ 75.502.208,54

- ❖ Aumento de **3,36%** dos valores de **Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder** em função do **aumento da folha de salários em 10,23%**
- ❖ Aumento de **36,36%** dos valores de **Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos** em função do **aumento da folha de benefícios** de aposentados e pensionistas em **33,22%**;
- ❖ Aumento de **47,36%** do **Déficit Técnico Atuarial**, visto que o **Ativo Líquido do Plano** apesar de ter crescido conforme a meta atuarial, **12,06%**, não teve elevação na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas;
- ❖ **Aumento do Custo Suplementar** em função do **aumento das Reservas Matemáticas a Constituir**.

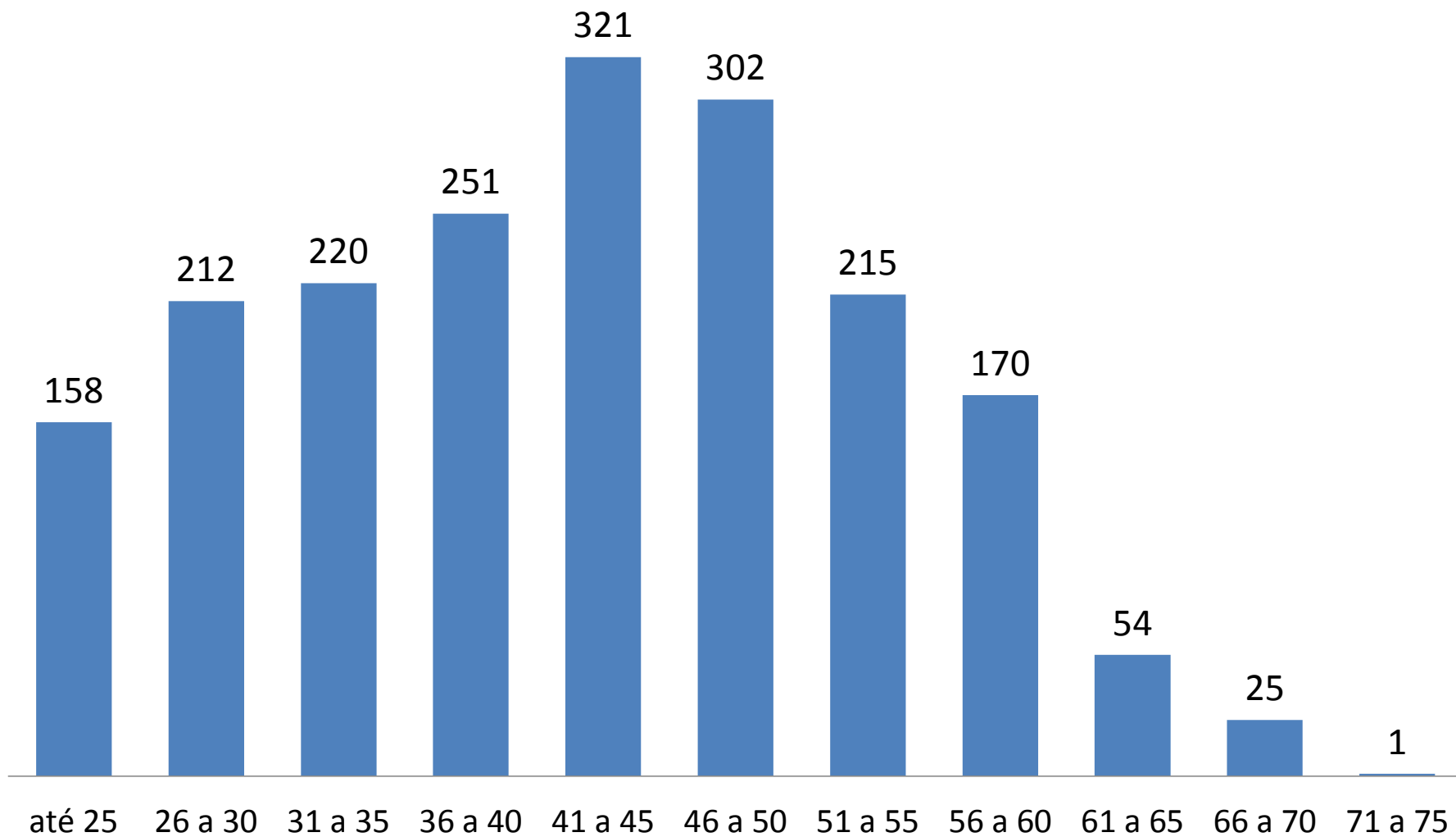
❖ **As variáveis estatísticas** relacionadas a um grupo de servidores **interferem diretamente na análise e nos resultados** apurados em uma avaliação atuarial.

❖ Atualmente, a **população de servidores do magistério do Município de Ubatuba corresponde a 24,47% do total dos servidores ativos**. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 86,23% do grupo são compostos por mulheres.

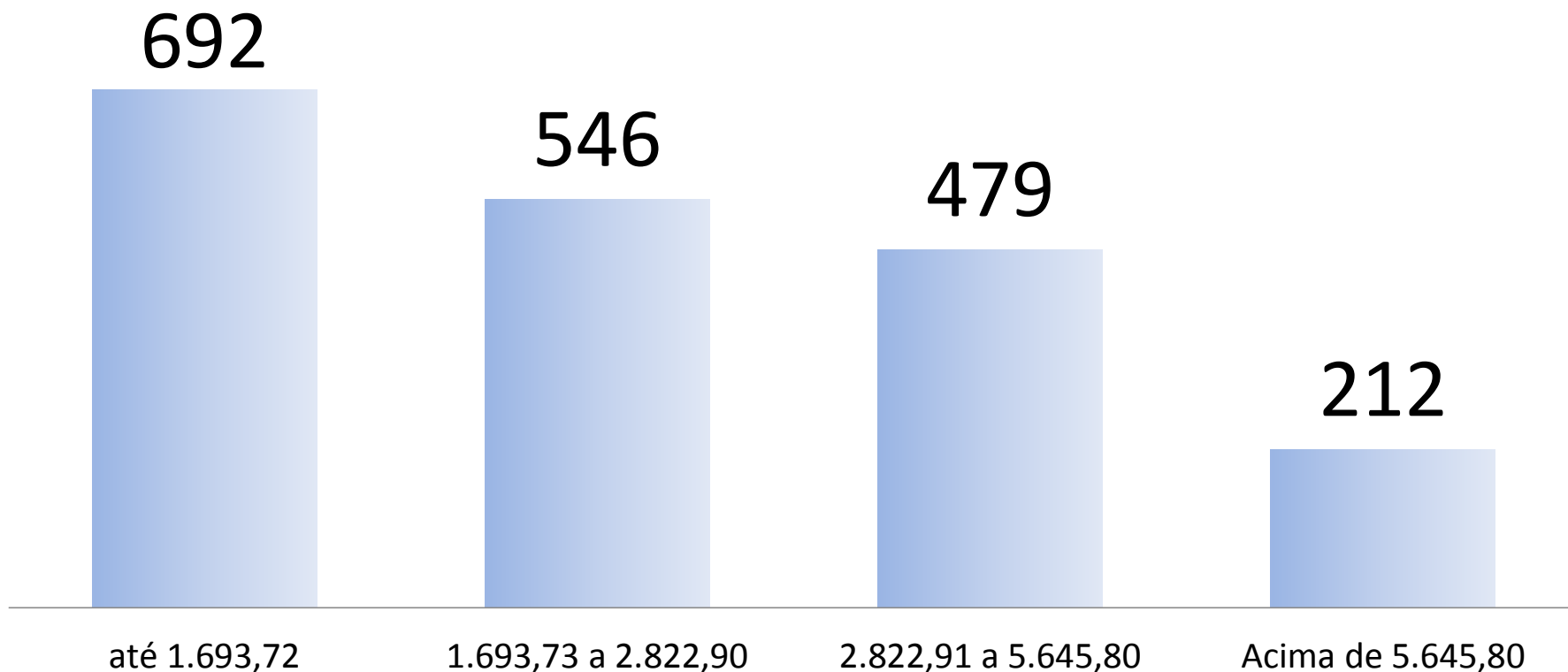
❖ A **diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens**, como também **recebem o benefício por um período superior**, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

❖ Os servidores ativos do **sexo feminino representam 63,04% do contingente total de servidores ativos**.

## Distribuição dos Servidores Ativos **por Faixa Etária**

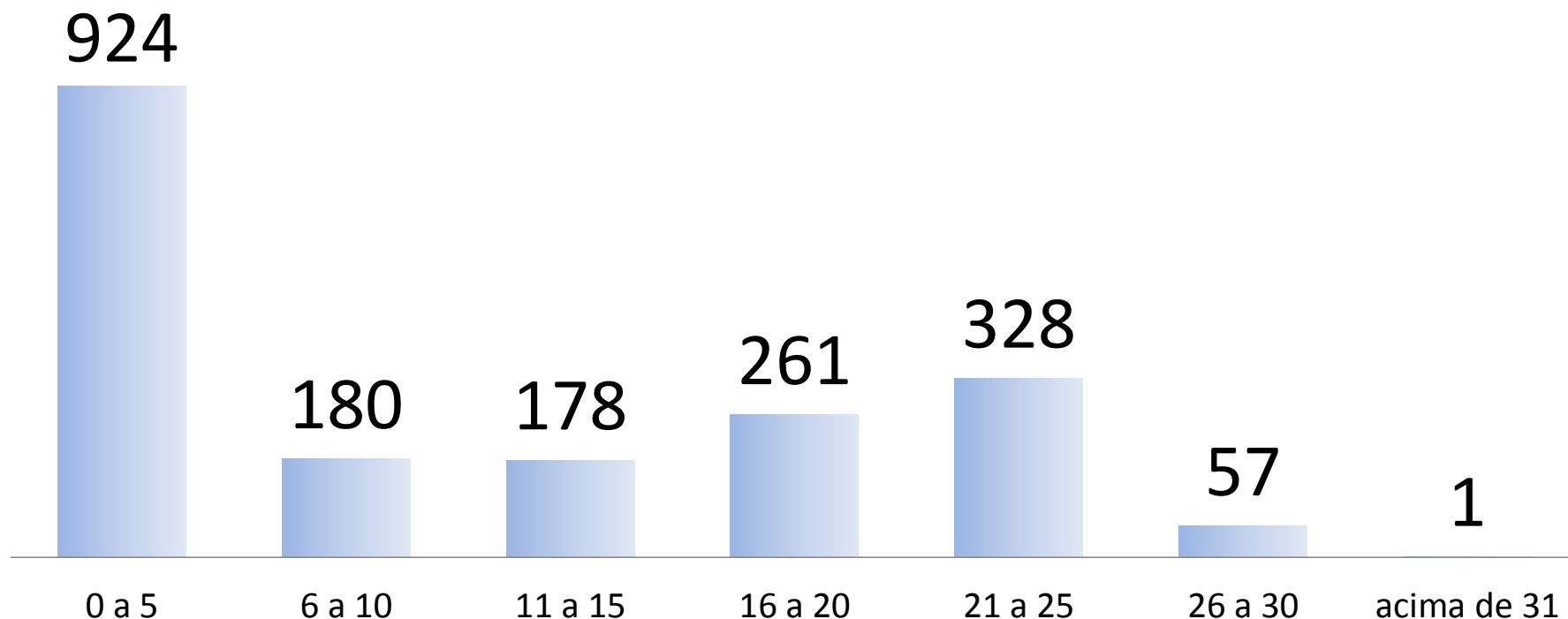


## Distribuição dos Servidores Ativos por **Faixa Salarial**



- ❖ 35,87% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.693,72
- ❖ 10,99% percebe salário superior ao teto do RGPS.

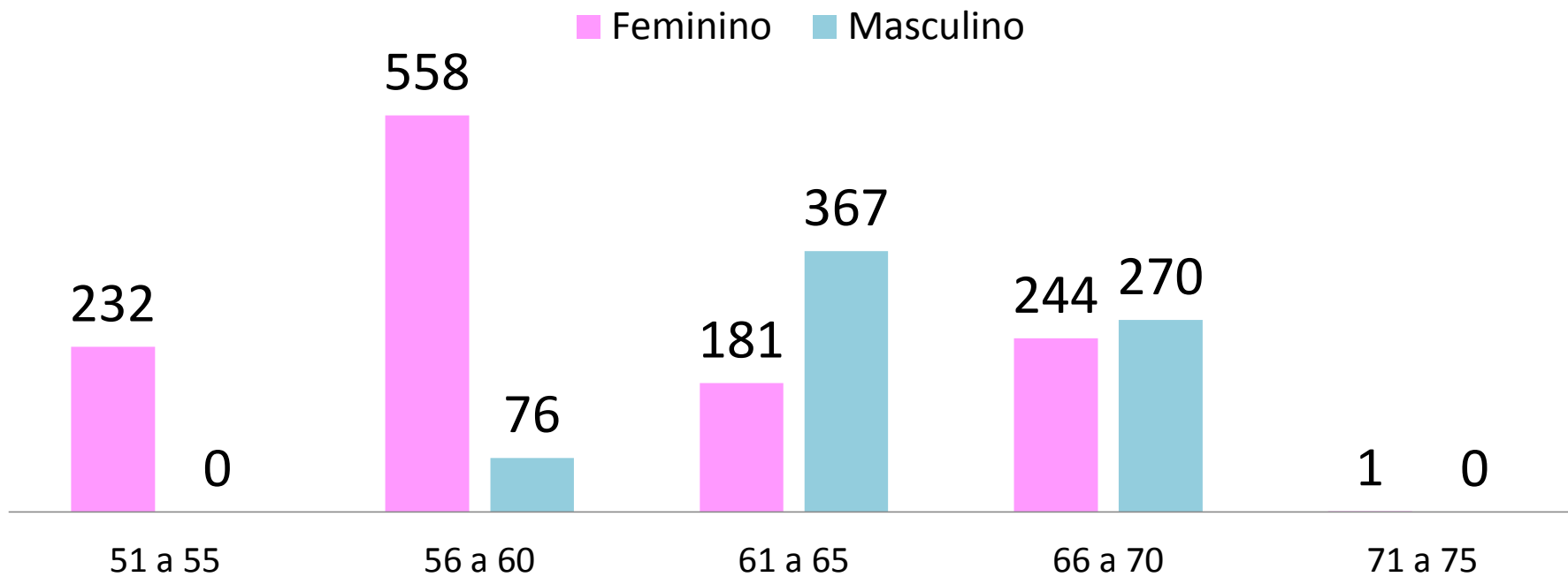
## Servidores Ativos por **Tempo de Contribuição**



**47,90% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição**



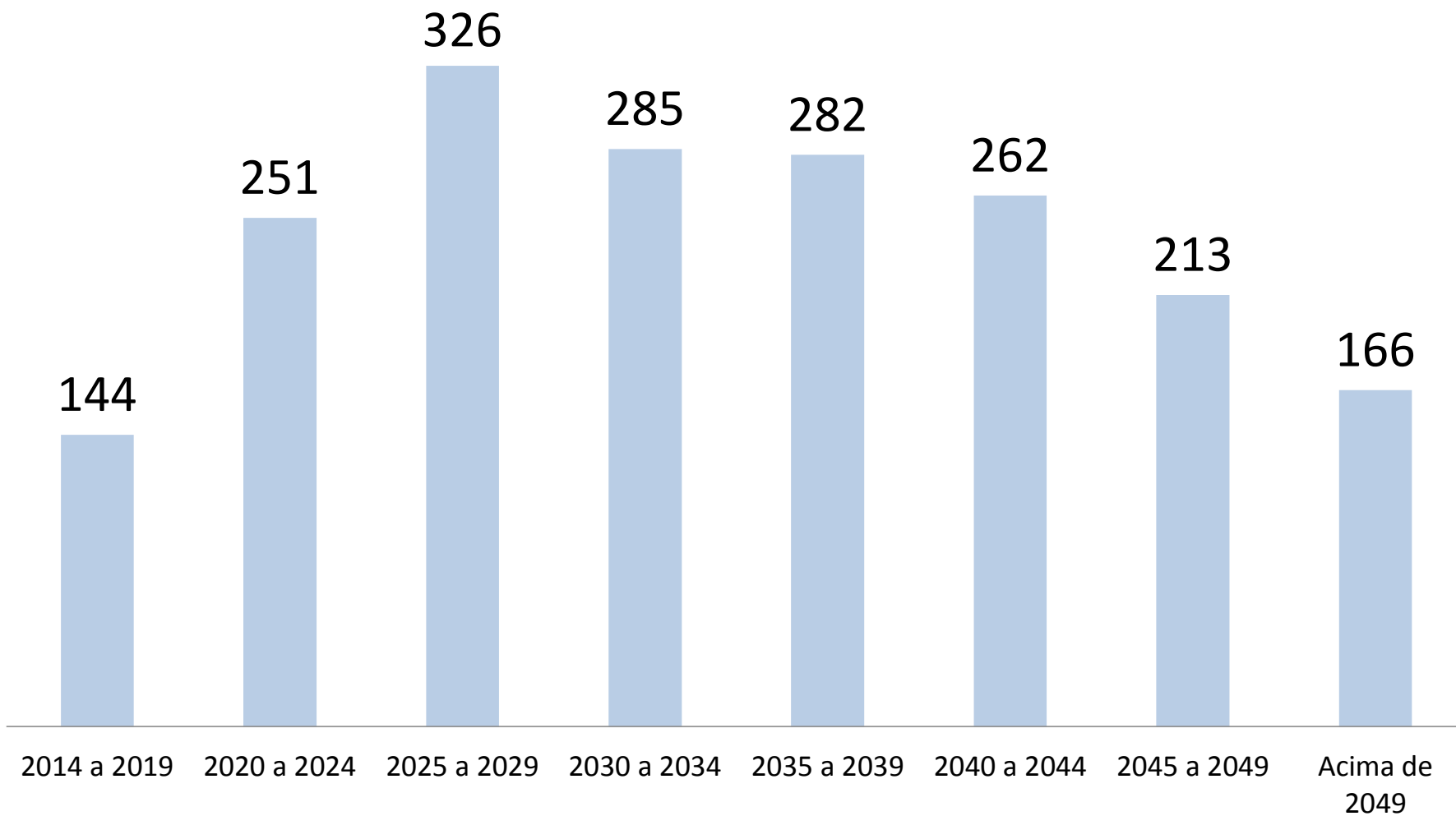
## Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Aposentadoria



Os servidores do **sexo feminino aposentam-se mais cedo que os do sexo masculino**, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária.

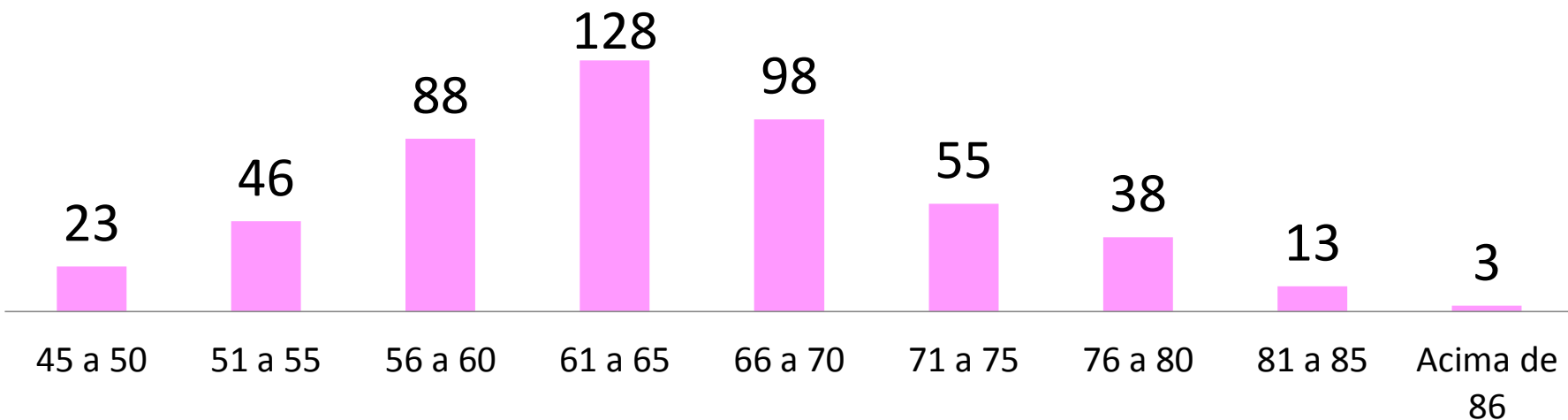
Verifica-se que **44,89%** da população de servidores preencherão os requisitos necessários à **aposentadoria integral até os 60 anos** de idade.

## Distribuição dos Servidores Ativos por **ano provável de Aposentadoria**

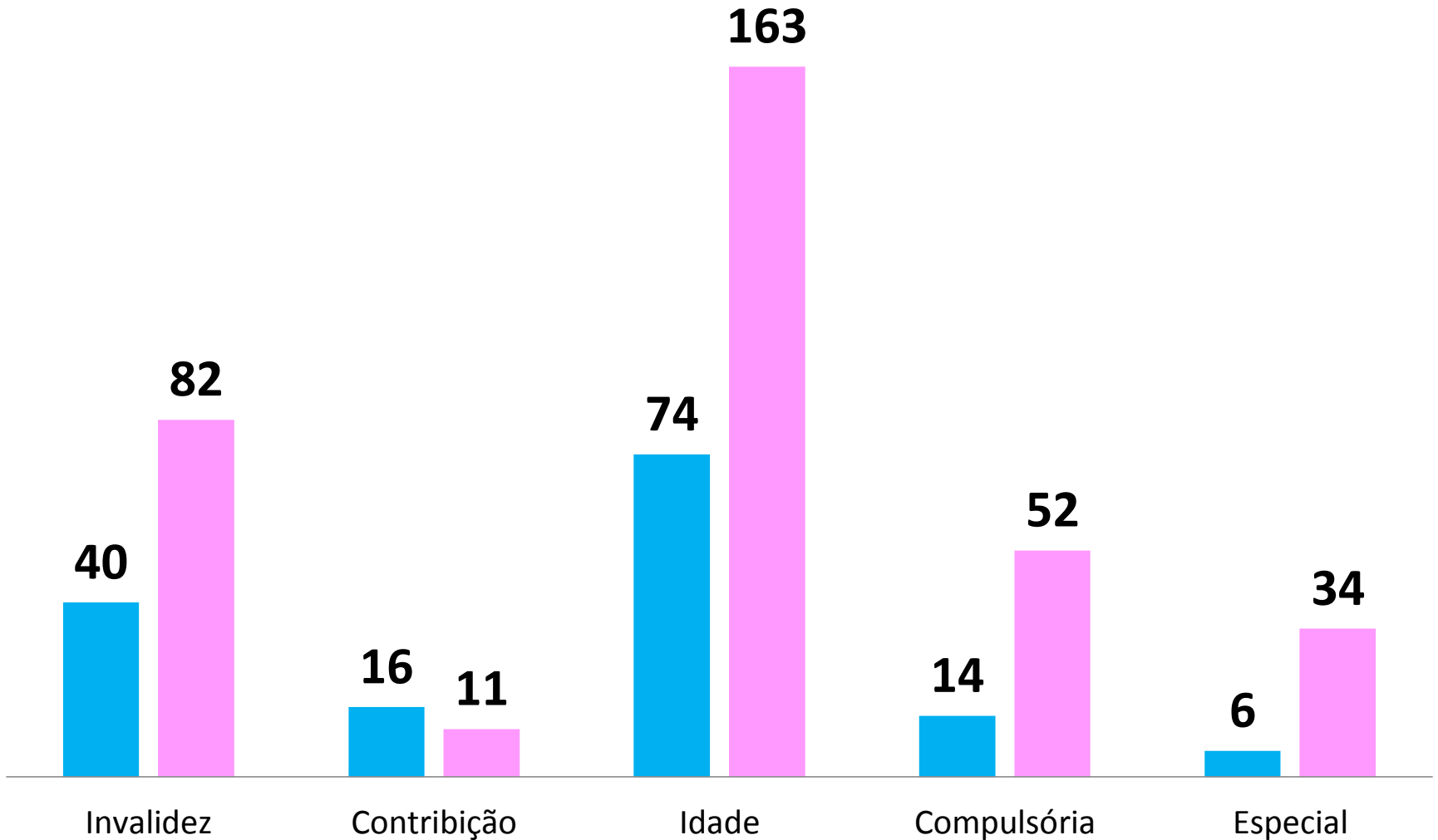


## Variáveis Estatísticas dos **Aposentados**

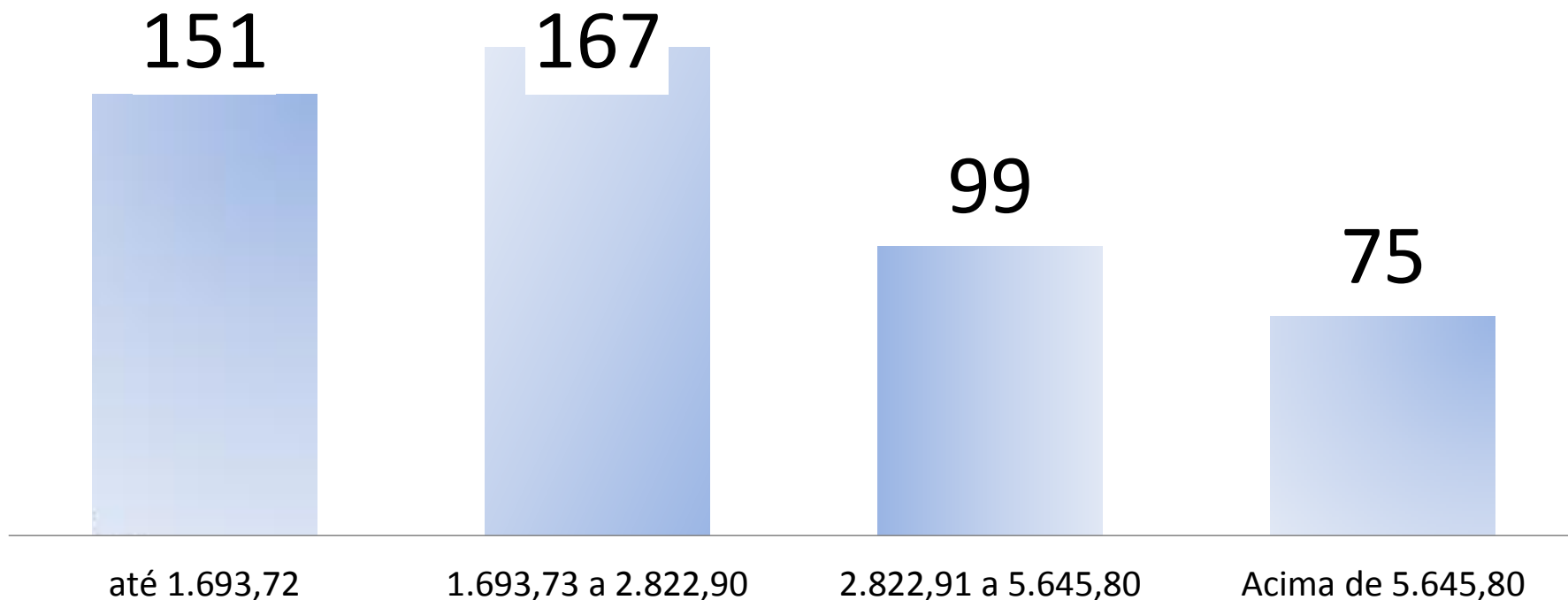
<b>Discriminação</b>	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	<b>Total</b>
População	342	150	492
Folha salarial mensal	R\$ 1.145.453,55	R\$ 407.422,18	R\$ 1.555.875,73
Salário médio	R\$ 3.349,28	R\$ 2.716,25	R\$ 3.156,25
Idade mínima	30	42	42
Idade média	63	67	64
Idade máxima	90	88	90



## Variáveis Estatísticas dos **Aposentados por tipo**



## Distribuição dos Aposentado por **Faixa Salarial**

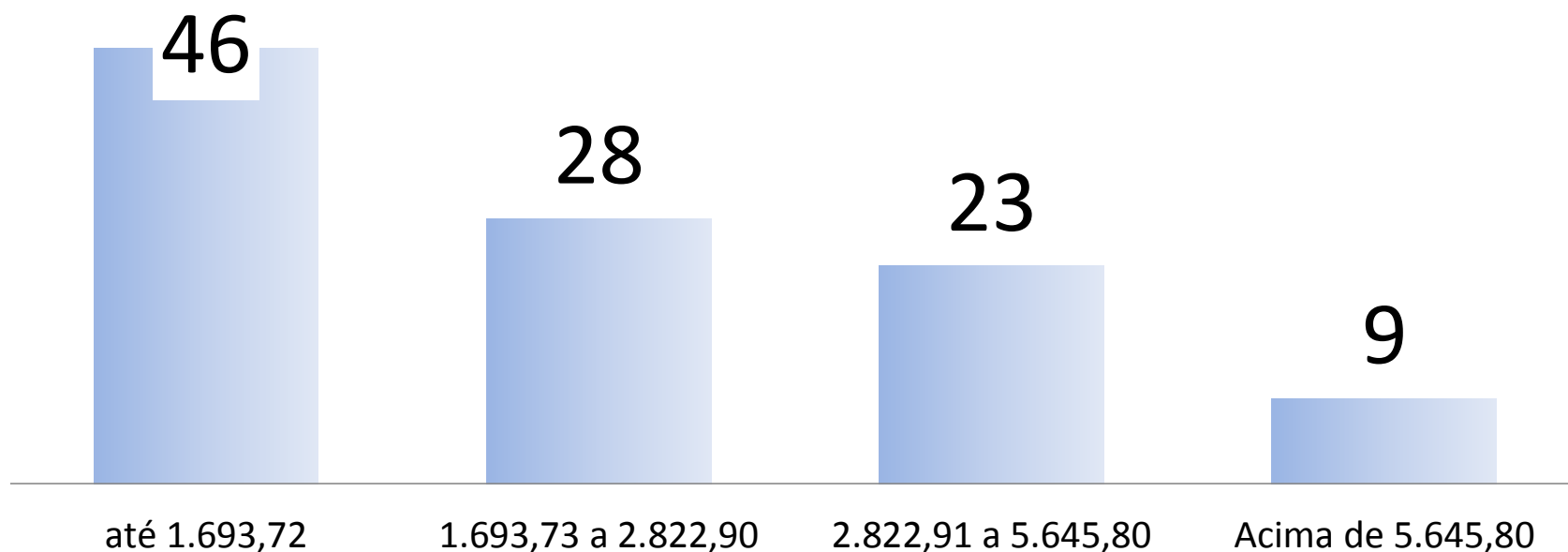


❖ 33,94% dos aposentados possuem benefícios que se situam na faixa salarial de R\$ 1.693,72 a R\$ 2.822,90

❖ 15,24%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

## Variáveis Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	77	29	106
Folha salarial mensal	R\$ 199.458,99	R\$ 73.270,27	R\$ 272.729,26
Salário médio	R\$ 2.590,38	R\$ 2.526,56	R\$ 2.572,92
Idade mínima atual	20	34	20
Idade média atual	63	62	63
Idade máxima atual	91	84	91



# PRÓ-GESTÃO RPPS



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS

Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão  
dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos  
Estados, do Distrito Federal e dos Municípios  
(Portaria MPS nº 185/2015)

# O PRÓ-GESTÃO RPPS E A GOVERNANÇA CORPORATIVA

## **PRÓ-GESTÃO RPPS:**

Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Portaria MPS n° 185/2015, de 14/05/2015.

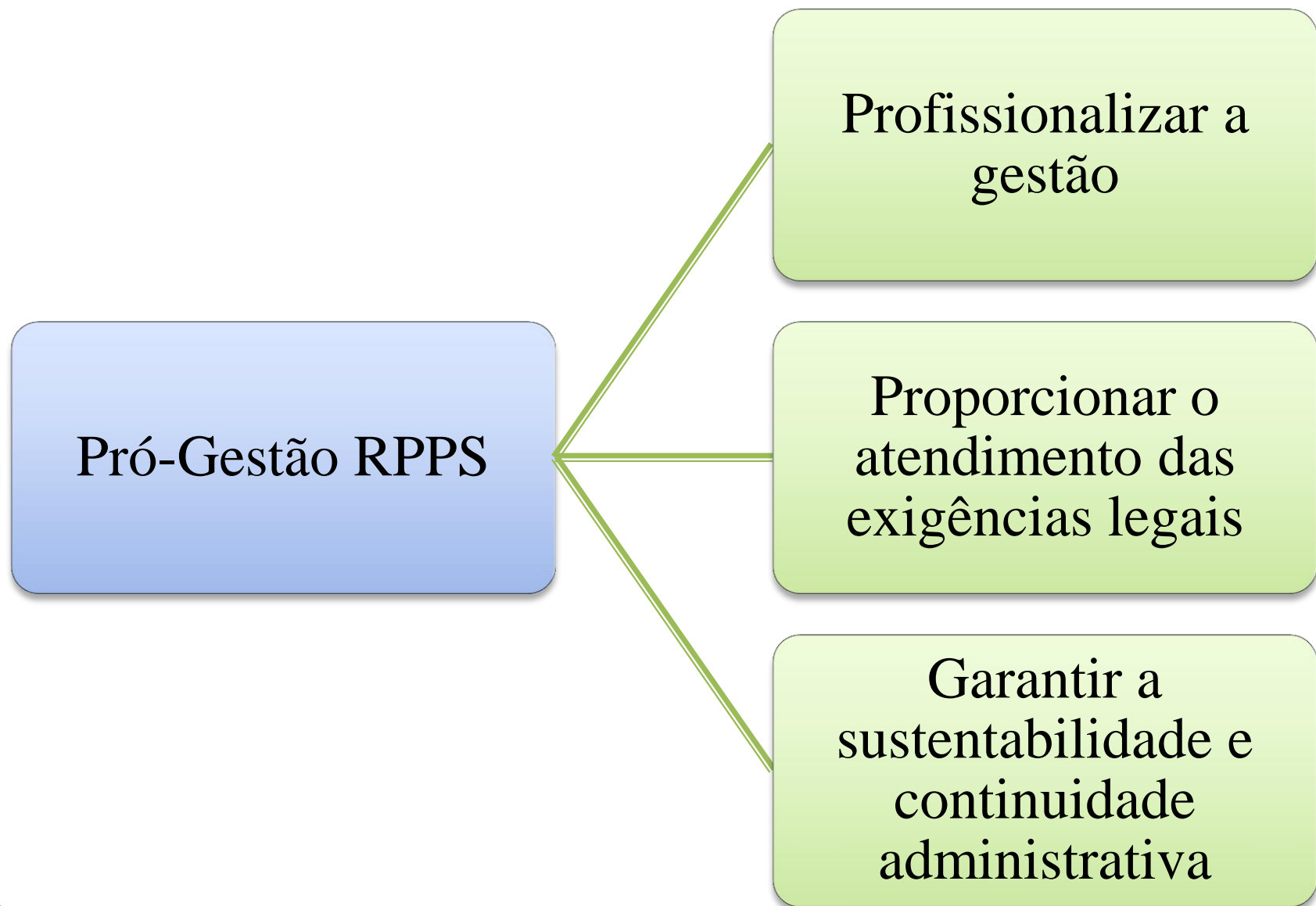
## **OBJETIVO:**

Incentivar os Regimes Próprios de Previdência Social a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

## **DIMENSÕES:**

Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.





75 RPPS aderiram  
ao Pró-Gestão

04 RPPS  
receberam a  
Certificação

IPMU é o  
primeiro RPPS do  
Estado de São  
Paulo

1º Lucas do Rio Verde Mato  
Grosso  
2º Estado do Rio de Janeiro  
3º Estado de Alagoas  
4º Ubatuba

## AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA

- 2.1 - Relatório de Governança Corporativa
- 2.2 - Planejamento
- 2.3 - Relatório de Gestão Atuarial
- 2.4 - Código de Ética da Instituição
- 2.5 - Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor
- 2.6 - Política de Investimentos
- 2.7 - Comitê de Investimentos
- 2.8 - Transparência
- 2.9 - Definição de Limites de Alçadas
- 2.10 - Segregação das Atividades
- 2.11 - Ouvidoria
- 2.12 - Qualificação do Órgão de Direção
- 2.13 - Conselho Fiscal
- 2.14 - Conselho de Administração
- 2.15 - Mandato, Representação e Recondução
- 2.16 - Gestão de Pessoas

## TERMO DE CONCESSÃO DA CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ENTE FEDERATIVO	
<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA	46.482.857/0001-96
<b>RESPONSÁVEL LEGAL</b>	<b>CARGO</b>
DÉLCIO JOSÉ SATO	Prefeito

UNIDADE GESTORA DO RPPS	
<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU	04.921.738/0001-42
<b>RESPONSÁVEL LEGAL</b>	<b>CARGO</b>
SIRLEIDE DA SILVA	Presidente

ENTIDADE CERTIFICADORA		
<b>NOME</b>		<b>CNPJ</b>
FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI		62.145.750/0001-09
<b>E-MAIL</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>DATA CREDENCIAMENTO SPREV</b>
certific@vanzolinicert.org.br	(11)3913-7100	02/05/2018
<b>RESPONSÁVEL LEGAL</b>		<b>CARGO</b>
JOÃO AMATO NETO		Presidente da Diretoria Executiva
<b>DATA INÍCIO GESTÃO</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>
01/01/2016	5.374.209-SSP/SP	010.510.858-88

Certifico que o RPPS acima identificado cumpriu as exigências estabelecidas no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, demonstrando ter adotado adequadas práticas de gestão previdenciária relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

NÍVEL DA CERTIFICAÇÃO	VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO
Nível I	30/10/2021

São Paulo / SP, 31 de outubro de 2018.

  
REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE CERTIFICADORA

Cientes da certificação recebida e do compromisso de monitorar os processos e atividades do RPPS, para manter práticas de gestão compatíveis com os requisitos do nível alcançado.

São Paulo / SP, 31 de outubro de 2018.

  
REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE FEDERATIVO

  
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA



FUNDAÇÃO VANZOLINI

**CERTIFICADO DE CONFORMIDADE**

A FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI

certifica que o RPPS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU**

Rua Paraná, 408 – Ubatuba – SP – Brasil

vinculado ao ente federativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**

implementou os requisitos do

**PRÓ-GESTÃO RPPS**

“Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, obtendo a certificação institucional no

**Nível I**

por meio de auditoria realizada pela Fundação Vanzolini, tendo atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS, aprovado pela Portaria SPREV nº 3/2018.

Este certificado é válido até: 30 de Outubro de 2021

Número do certificado: RPPS-0002-2018

São Paulo, 31 de Outubro de 2018.

FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI

Rua Camburiá, 255  
Alto da Lapa - São Paulo - SP - Brasil

A validade deste documento poderá ser confirmada em:  
<http://www.vanzolinicert.org.br/validade/>

M06494



F.0888.00

100% RECICLADO

## PRÓ-GESTÃO RPPS - RELAÇÃO DE ENTES

ENTE FEDERATIVO UF	DATA RECEBIMENTO TERMO DE ADESÃO	CERTIFICAÇÃO	NÍVEL
<b>1 LUCAS DO RIO VERDE MT</b>	<b>16/02/2018</b>	<b>05/10/2018</b>	<b>I</b>
2 DIVINÓPOLIS MG	02/03/2018		
3 BAURU SP	06/03/2018		
4 VARGINHA MG	06/03/2018		
5 RECIFE PE	09/03/2018		
6 JOINVILLE SC	21/03/2018		
7 JUNDIAÍ SP	21/03/2018		
8 ESTADO DE SERGIPE SE	26/03/2018		
9 JI-PARANÁ RO	27/03/2018		
10 ITAJAÍ SC	05/04/2018		
11 BOM JARDIM MA	06/04/2018		
12 ITU SP	09/04/2018		
<b>13 UBATUBA SP</b>	<b>11/04/2018</b>	<b>31/10/2018</b>	<b>I</b>
<b>28 ESTADO DE ALAGOAS AL</b>	<b>20/04/2018</b>	<b>15/10/2018</b>	<b>II</b>
<b>42 ESTADO DO RIO DE JANEIRO RJ</b>	<b>12/06/2018</b>	<b>06/09/2018</b>	<b>II</b>



# Certificado de Regularidade Previdenciária



## **Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP**

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é um documento que atesta a regularidade do Regime Próprio de Previdência Social. Para obtê-lo é preciso preencher os critérios exigidos pelo Ministério da Previdência Social (MPS). O não cumprimento desses critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento; suspensão de compensação previdenciária, etc.

O CRP do **IPMU** está atualizado. Foi **renovado em 12/10/2018 com validade até 10/04/2019**, com o preenchimento de todos os outros 34 critérios de avaliação:



## ***Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP***

**N.º 987209 -169605**

### **DADOS DO MUNICÍPIO**

**CNPJ: 46.482.857/0001-96**

**NOME: Ubatuba**

**UF: SP**

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

### **FINALIDADE DO CERTIFICADO**

OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br), POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA .

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO

**EMITIDO EM 12/10/2018.**

**VÁLIDO ATÉ 10/4/2019 .**

# TRANSPARÊNCIA



Transparência

O **IPMU** mantém atualizado seu website ([www.ipmu.com.br](http://www.ipmu.com.br)) como **forma de comunicação e transparência**, para com os seus segurados e com os órgãos de controle.

A cada ano de gestão ocorre a necessidade de mais serviços oferecidos para os segurados do **IPMU** e também implementação de ações de transparência, publicidade e eficiência nos serviços oferecidos.

Através do site ficam disponíveis a todos os interessados diversas informações institucionais e legais como:

- ❖ Composição dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal,
- ❖ Calendário de reuniões,
- ❖ Atas das Reuniões dos Conselhos e do Comitê de Investimentos,
- ❖ Posição dos Investimentos,
- ❖ Balancetes da Receita,
- ❖ Balancetes da Despesa,
- ❖ Balanços,
- ❖ Portarias de Aposentadoria e Pensão,
- ❖ Código de Ética,
- ❖ Políticas,
- ❖ Relatórios de Gestão,
- ❖ Relatórios de Controle Interno,
- ❖ Normas e Regulamentos.

# Calendário

IPMU > Calendário

Categorias ▾

« 2017 < NOV **DEZEMBRO 2018** JAN > 2019 »

Mês ▾

## Vídeo



## Úteis



DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10 Comitê de Investimen CONVITE AUDIÊNCIA	11	12 Conselho de Administ Conselho Fiscal – Re 3º Café com Música 1	13	14 Pagamento dos Apos	15
16	17	18	19	20 Pagamento dos Apos	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					



## Atas do Comitê de Investimentos

IPMU > Transparência > Atas do Comitê de Investimentos

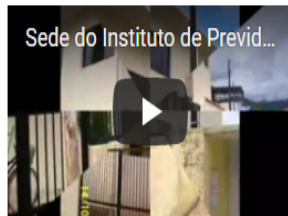
Mostrar

10

Buscar:

registros

Vídeo



Úteis



NOME	DESCRIÇÃO	TAMANHO	TIPO
Nome	Descrição	Tamanho	Tipo
12/Dezembro	2017	842.4 KIB	pdf
12/Dezembro	2016	2.5 MIB	pdf
12/Dezembro	2014	4.9 MIB	pdf
12/Dezembro	2013	557.2 KiB	pdf
12/Dezembro	2012	143.4 KiB	pdf
12/Dezembro	2011	943.9 KIB	pdf

## Contato / Ouvidoria

IPMU > Contato / Ouvidoria

A Ouvidoria do **IPMU** é o canal de comunicação entre os segurados e o Instituto de Previdência e tem como objetivo zelar pela qualidade dos serviços prestados.

### Video



Por meio deste canal, os segurados poderão encaminhar suas reclamações, críticas, comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões sobre as atividades desenvolvidas pelas diretorias e servidores.

### Mensagem

Seu nome (obrigatório)

Seu e-mail (obrigatório)

Seu telefone

Assunto

Sua mensagem

### Formas de Contato

#### Horário de Funcionamento:

Segunda a Sexta, das 8h às 12h e das 14h às 17h

**End.:** Rua Paraná, nº. 408, Centro  
Ubatuba - SP, CEP 11680-000

**Email:** [financaipmu@uol.com.br](mailto:financaipmu@uol.com.br)

**Tel.:** +55 (12) 3833-3044 / 3833-4842 / 3832-2235



### Úteis





## Pesquisa de Satisfação

O **IPMU** mantém no seu site [www.ipmu.com.br](http://www.ipmu.com.br) pesquisa de satisfação de forma permanente, com o objetivo de avaliar o atendimento, ambiente físico, comunicação com os segurados e as ações desenvolvidas pela Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal.

Continuamente o **IPMU** é submetido à avaliação de seus beneficiários (funcionários efetivos ativos, aposentados e pensionistas).





# PRÊMIO BOAS PRÁTICAS



A premiação é **organizada pela Aneprem** (Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios), com o apoio da **ABIPEM** (Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais), da **Secretaria de Previdência**, da **Revista RPPS** do Brasil, da **ABRAPP** (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar) e do **CFA** (Conselho Federal de Administração).

O **objetivo é premiar e estimular as boas práticas de gestão** dos Regime Próprio de Previdência Social, que visam melhorar a imagem das instituições, assim como aprimorar a gestão como um todo, baseadas na ética, transparência e responsabilidade corporativa e social.



<b>Categoria</b>	<b>Porte</b>
Instituição de pequeno porte	Até 2.000 segurados
Instituição de médio porte	De 2.001 a 5.000 segurados
Instituição de grande porte	Acima de 5.000 segurados

	<b>Grande Porte</b>	<b>Médio Porte</b>	<b>Pequeno Porte</b>
1º Lugar	Nova Iguaçu / RJ	Ubatuba / SP	Lucas do Rio Verde/ MT
2º Lugar	Bauru / SP	Navegantes / SC	Triunfo / PE
3º Lugar	Guarujá / SP	Cariacica / ES	Salto Veloso / SC



**2016**

## **4º Lugar no Prêmio de Boas Práticas do Aneprem**







**2017**

## **2º Lugar no Prêmio de Boas Práticas do Aneprem**





**2018**

**1º Lugar no Prêmio de Boas Práticas do Aneprem**



# DIRETORIA EXECUTIVA

10/12/2018